



**República de Moçambique**

**Proposta de  
Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro  
2013 – 2022**



Maputo, Abril de 2013

# ÍNDICE

ABREVIATURAS.....	1
GLOSSÁRIO DE TERMOS.....	4
SUMÁRIO EXECUTIVO .....	6
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO DE 1990 A 2003 .....	13
1.2. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO DE 2003 A 2010 .....	15
1.3. JUSTIFICATIVA PARA A EDSFM .....	20
<b>2. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO .....</b>	<b>2425</b>
2.1. VISÃO E MISSÃO .....	2425
2.1.1. <i>Visão</i> .....	2425
2.1.2. <i>Missão</i> .....	2425
2.2. OBJECTIVO GLOBAL DA EDSFM.....	2425
2.3. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA EDSF .....	2526
2.4. INTERVENÇÃO DIRECTA DO GOVERNO NO SECTOR FINANCEIRO .....	2627
2.5. FINANCIAMENTO DA EDSFM .....	2728
<b>3. MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE MACROECONÓMICA .....</b>	<b>2829</b>
3.1. A POLÍTICA MONETÁRIA (ANEXO 3.1).....	2829
3.2. REGULAMENTAÇÃO E SUPERVISÃO BANCÁRIA (ANEXO 3.2) .....	2930
3.3. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE SEGUROS (ANEXO 3.3).....	3132
3.4. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE PENSÕES (ANEXO 3.4) .....	3233
3.5. FORTALECIMENTO DAS REDES DE SEGURANÇA FINANCEIRA (ANEXO 3.5).....	3334
<b>4. MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS FINANCEIROS E APOIO AO CRESCIMENTO INCLUSIVO .....</b>	<b>3536</b>
4.1. PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA (ANEXO 4.1) .....	3536
4.2. INFRA-ESTRUTURAS DO SECTOR FINANCEIRO (ANEXO 4.2).....	3738
4.3. DESENVOLVIMENTO DOS SECTORES DE MICROFINANÇAS E MICRO-PAGAMENTOS (ANEXO 4.3) .....	3940
4.4. EXPANSÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS PARA AS ZONAS RURAIS (ANEXO 4.4) .....	4041
4.5. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DE IMÓVEIS (ANEXO 4.5).....	4243
<b>5. AUMENTO DO CAPITAL PRIVADO PARA O DESENVOLVIMENTO FINANCEIRO .....</b>	<b>4445</b>
5.1. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (ANEXO 5.1) .....	4445
5.2. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS (ANEXO 5.2) .....	4647
<b>6. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>4950</b>
<b>ANEXO 1: QUADRO DE OBJECTIVOS E ACCÕES ESTRATÉGICAS.....</b>	<b>5051</b>
<b>ANEXO 2: TERMOS DE REFERÊNCIA DOS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDSFM.....</b>	<b>6162</b>
<b>ANEXO 3.1: ACTIVIDADES PARA FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA.....</b>	<b>7071</b>
<b>ANEXO 3.2.: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR BANCÁRIO .....</b>	<b>7374</b>
<b>ANEXO 3.3: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR DE SEGUROS .....</b>	<b>77</b>

ANEXO 3.4: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR DE PENSÕES .....	<u>7980</u>
ANEXO 3.5: ACTIVIDADES PARA FORTALECER AS REDES DE SEGURANÇA DO SECTOR FINANCEIRO .....	83
ANEXO 4.1: ACTIVIDADES PARA PROMOVER A INCLUSÃO FINANCEIRA.....	85
ANEXO 4.2: ACTIVIDADES PARA A CRIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO SECTOR FINANCEIRO .....	<u>9091</u>
ANEXO 4.3: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER OS SECTORES DE MICROFINANÇAS, POUPANÇAS E MICROPAGAMENTOS .....	<u>9597</u>
ANEXO 4.4: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER MERCADOS FINANCEIROS RURAIS.....	<u>99102</u>
ANEXO 4.5: ACTIVIDADE PARA DESENVOLVER O MERCADO FINANCEIRO DE IMÓVEIS (HABITAÇÃO) .....	<u>103107</u>
ANEXO 5.1: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS .....	<u>105109</u>
ANEXO 5.2: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER OS MERCADOS DE CAPITAIS .....	<u>108112</u>

## ABREVIATURAS

<b>Abreviatura</b>	<b>Por Extenso</b>
AADFI	Associação Africana para o Desenvolvimento de Instituições Financeiras
ADIPSA	Apoio à Agricultura do Sector Privado (DANIDA)
AfDB	Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)
AFD	Agência Francesa para o Desenvolvimento
AFRITAC	Centro Africano para a Assistência Técnica
AML	Anti-Branqueamento de Capitais
AIM	Mercado de Investimento Alternativo
AMOMIF	Associação Moçambicana de Instituições de Microfinanças
ATM	Caixa Automática de Pagamento
BAM	Associação Moçambicana de Bancos
BBFM	Cooperação Belga para o Desenvolvimento
BM	Banco de Moçambique
BIFSMO	Estabelecimento de um Sector Financeiro Inclusivo para Moçambique
BSD	Desenvolvimento de Aptidões Empresariais
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique;
CE	Concessão de Exploração
CEPAGRI	Centro de Promoção da Agricultura
CIDA	Agência Canadiana para o Desenvolvimento Internacional
CIP	Centro de Integridade Pública
CPC	Cooperativa de Poupanças e Crédito
DCT	Depositário Central de Títulos
CTA	Confederação das Associações Económicas
DANIDA	Agência Dinamarquesa para o Desenvolvimento
DFID	Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional;
EDSFM	Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro de Moçambique
SDS	Seguro de Depósito
FGD	Fundo da Garantia de Depósitos
DNPDR	Direcção Nacional para o Desenvolvimento Rural
DSB	Departamento de Supervisão Bancária
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação
FDD	Fundo de Desenvolvimento Distrital
FEUEM	Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane
FFH	Fundo de Fomento da Habitação
FFPI	Fundo de Fomento da Pequena Indústria
FINMARK	Crédito dos Mercados Financeiros

<b>Abreviatura</b>	<b>Por Extenso</b>
FIRST	Iniciativa FIRST
FPD	Facilidade Permanente de Depósito
FPC	Facilidade Permanente de Cedência
FSTAP	Projecto de Assistência Técnica ao Sector Financeiro
GAPI	Sociedade de Investimento GAPI
GIZ	Cooperação Técnica Alemã
GM	Governo de Moçambique
PIB	Produto Interno Bruto (PIB)
GNI	Renda Nacional Bruta (RNB)
IDA	Associação de Desenvolvimento Internacional
FIDA	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
IFBM	Instituto de Formação Bancária de Moçambique
IFC	Corporação Financeira Internacional
NIRF	Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF)
IGEPE	Instituto para a Gestão do Património do Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
FMI	Fundo Monetário Internacional
INATER	Instituto Nacional de Transportes Terrestres
INCM	Instituto Nacional de Comunicação de Moçambique
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
IPEME	Instituto de Promoção de Pequenas e Médias Empresas
OPI	Oferta Pública Inicial
IRPC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRPS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
ISSM	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
JSE	Bolsa de Valores de Joanesburgo
KfW	Banco Alemão de Desenvolvimento
MAE	Ministério de Administração Estatal
IMF	Instituições de Micro Fiinanças
EDSFM	Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro de Moçambique 2013-2022
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MPD	Ministério do Plano e Desenvolvimento
MINAG	Ministério da Agricultura
MINED	Ministério da Educação
MF	Ministério das Finanças
MINT	Ministério do Interior
MJ	Ministério da Justiça
MITRAB	Ministério do Trabalho
MOPH	Ministério das Obras Públicas e Habitação
MdE	Memorando de Entendimento
MPEs	Micro e Pequenas Empresas

<b>Abreviatura</b>	<b>Por Extenso</b>
MPMEs	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MTC	Ministério dos Transportes e Comunicações
MTR	Metical em Tempo Real
INDR	Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural (INADR)
NPL	Crédito mal-parado
PACDE	Projecto de Competitividade no Sector Privado;
PDG	Projectos de Grande Dimensão;
PAYGO	Regime Estatal de Pensões por Repartição
POS	Ponto de Venda
PPP	Parceria Público-Privada
PROMER	Programa de Promoção de Mercados Rurais
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SC	Comité de Gestão
SG	Grupos de Poupança
ASDI	Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional
UIE/SIU	Unidade de Implementação da Estratégia
PMES	Pequenas e Médias Empresas (PMEs)
TAC	Comité de Assessoria Técnica (CAT)
TS	Tribunal Supremo de Moçambique
FNUDC/nUNCDF	Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento de Capitais
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
USAID	Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional
WB	Banco Mundial
PMA	Programa Mundial da Alimentação

## GLOSSÁRIO DE TERMOS<sup>1</sup>

<b>Banca Electrónica (e-banking)</b>	Provimento de serviços bancários através de canais electrónicos, como, por exemplo, internet, telemóvel, ATMs e POS.
<b>Acesso aos Serviços Financeiros</b>	Ausência de barreiras (ex:preços, documentação, existência dos serviços financeiros...) no uso dos serviços financeiros. Melhorar o acesso aos serviços financeiros significa providenciar às populações o acesso aos serviços financeiros apropriados e de alta qualidade a preços acessíveis.
<b>Inclusão Financeira</b>	Acto de tornar os serviços financeiros acessíveis ao maior número possível de pessoas, sobretudo os de baixa renda.
<b>Instituição Financeira</b>	Instituição cujo objecto principal é a provisão dos serviços financeiros aos seus clientes ou membros. A intermediação Financeira é um dos principais serviços providenciados pelas instituições financeiras.
<b>Infraestruturas do Sistema Financeiro</b>	Sistemas e serviços que apoiam o funcionamento do sistema financeiro. Incluem, por exemplo, o sistema de transferências bancárias, provedores de crédito, agências de classificação de crédito, auditores, associações comerciais, provedores de tecnologias de informação e dos serviços técnicos.
<b>Instituições Financeiras Formais</b>	Intituições financeiras formalmente licenciadas e sob supervisão das autoridades supervisoras do país, ex: instituições de crédito, sociedades financeiras, operadores de microfinanças, empresas de seguros, entre outros.
<b>Financiamento à Habitação ou Crédito à Habitação</b>	Crédito especializado para aquisição e/ou remodelação de casas habitacionais. O crédito à habitação tende a ser longo, e em avultados montantes em relação ao crédito tradicional para microempresas.
<b>Instituições Financeiras Informais</b>	Instituições não licenciadas formalmente mas que exercem actividades financeiras.
<b>Microbanco</b>	Espécie de instituição de crédito, autorizada a captar depósitos do público e que actua no segmento das microfinanças.
<b>Microfinanças</b>	Serviços financeiros destinados ao segmento da população de baixa renda.

---

<sup>1</sup>Nota: as definições constantes deste glossário são apenas para efeitos deste documento.

<b>Instituições de Microfinanças (IMF's)</b>	Instituições Financeiras cujo segmento de mercado é direccionado para populações de renda baixa e média.
<b>Micro-seguros</b>	Protecção da população de baixa renda contra riscos específicos em contrapartida de pagamentos monetários (prémios de seguros) proporcionais à probabilidade de ocorrência de riscos previstos.
<b>Banca por telemóvel</b>	Uso de telemóvel como meio de acesso e uso dos serviços financeiros.
<b>Finanças Rurais</b>	Provisão dos serviços financeiros destinados ao meio rural.
<b>Sector Financeiro</b>	Conjunto de instituições financeiras que operam em Moçambique. Incluem instituições de crédito, sociedades financeiras e operadores de microfinanças, que estão sob a supervisão do Banco de Moçambique, as empresas de seguros, que estão sob a supervisão do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique/Ministério das Finanças, os operadores da Bolsa de Valores, que estão sob supervisão conjunta do Banco de Moçambique e da Bolsa de Valores de Moçambique e os fundos de pensões.
<b>Sistema Financeiro</b>	Para efeitos do presente documento, a definição de sistema financeiro é equiparada a de sector financeiro.



## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Objectivo do Documento

Moçambique tem vindo a implementar, com sucesso, reformas no sector financeiro. Nos últimos anos, o Governo, os parceiros de desenvolvimento, entre outros, concluíram o trabalho destinado a identificar novas reformas que poderiam fortalecer, ampliar e aprofundar o sector financeiro. O objectivo da Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro em Moçambique 2013-22 (EDSFM)<sup>2</sup> é o de consolidar as recomendações recebidas das partes interessadas em todo o sector financeiro em um único documento que: forneça a estrutura política do Governo e a estratégia para o desenvolvimento do sector financeiro durante a próxima década; elabore actividades específicas que vão apoiar a realização do objectivo da EDSFM e coloque em prática os mecanismos institucionais necessários para coordenar e controlar a sua execução.

### Contextualização

Ao longo das últimas duas décadas, Moçambique implementou com sucesso importantes reformas no sector financeiro que melhoraram substancialmente o seu desenvolvimento. Em 2003, o sistema financeiro moçambicano deixou de ser dominado pelo Estado passando para

---

<sup>2</sup> A EDSFM baseia-se no: (i) trabalho de campo apoiada pela Iniciativa FIRST em 2011 no processo de consulta às partes interessadas, bem como actualizar, aperfeiçoar e elaborar esboços da estratégia; (ii) o Programa de Avaliação do Sector Financeiro (FSAP) concluído pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI) em 2009; (iii) Campanha Nacional de Poupança Rural(2005), (iv) Programa de Apoio à Finanças Rurais (2005), (v) Estratégia de Bancarização Rural (2007), (vi) Estratégia de Desenvolvimento Rural (2007), (vii) Memorando Económico do Banco Mundial (2009), (viii) Avaliação do Ambiente de Investimento(2009), (ix) FinScope™ (2009), (x) a Estratégia Governo de Gestão de Médio Prazo da Dívida (2012) e Plano Estratégico do Banco de Moçambique; Estratégia das Finanças Rurais (2011).

um sistema baseado no mercado aberto dominado por bancos privados que representavam cerca de 95 por cento do total de activos do sistema financeiro do País. Antes de 2003, a concessão do crédito era limitada devido à existência de elevados níveis de crédito não reembolsado (NPLs) no sistema bancário, elevadas e voláteis taxas de juro impulsionadas pela falta de concorrência no sistema bancário, bem como pela existência de um ambiente de crédito pouco atractivo. As elevadas e voláteis taxas de juro de crédito em Meticais também desafiaram a estabilidade e o desenvolvimento do sector financeiro estimulando a dolarização da economia e o aumento do custo da dívida pública interna. Ao expor a capacidade de pagamento dos devedores a riscos cambiais (e portanto, à solvência dos próprios bancos) a dolarização da economia aumentou a vulnerabilidade do sistema financeiro aos choques da taxa de câmbio.

Para colmatar problemas do sector bancário, entre 2005 e 2007, importantes reformas macroeconómicas e no sector financeiro foram realizadas pelo Governo. Este, em colaboração com os doadores e a sociedade civil, desenvolveu e implementou reformas no sector financeiro suportado pelo Projecto de Assistência Técnica ao Sector Financeiro (FSTAP). As referidas reformas consistiram: (i) na alteração e/ou adopção de novas leis e regulamentos no quadro regulatório do sistema financeiro; (ii), criação de novos mecanismos institucionais para supervisão bancária e resolução de litígios comerciais; (iii) na introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF); (iv) na criação do Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFiM); (v) introdução do subsistema de transferência electrónica de fundos; e (vi) no aumento da transparência no reporte financeiro e no uso de instrumentos de mercado na implementação da política monetária e cambial.

Como resultados destes esforços, registou-se: (i) o aumento de activos totais no sistema financeiro, fixados em pouco menos de 2 biliões de dólares norte-americanos em 2003; (ii) diminuição da intervenção do Estado no sector bancário; e (iii) redução de crédito não reembolsado no sistema bancário.

Até 2010 os Bancos detinham quase todos os activos do sector financeiro em Moçambique, e os três maiores bancos com capitais maioritariamente estrangeiros (BIM – Banco Internacional de Moçambique, BCI – Banco Comercial e de Investimento, e o SB – Standard Bank) respondiam por 85 por cento do total de activos do sector bancário. As Instituições de microfinanças (IMFs) emicrobancos que são pequenas instituições sem importância sistemática, embora tenham-se expandido rapidamente nos últimos anos, partindo de 19 IMFs em 2003 para as actuais 166 IMFs registadas junto do BM acreditando-se ainda que exista um número maior operando sem licença.

O sector das pensões é dominado pelo regime compulsório do sector público, segundo sistema de repartição (*PAYGO*). *Entretanto*, existe um número reduzido de empresas privadas que oferecem fundos de pensão. O sector de seguros também é pequeno (com contribuições inferiores a 1 por cento no produto interno bruto-PIB), e consiste em cinco empresas privadas e uma de capital maioritariamente detida pelo Estado. O mercado de capitais encontra-se num estágio de crescimento, registando actualmente 16 títulos listados, dos quais dois são acções corporativas e o restante são obrigações.

Nos últimos dez (10) anos registou-se uma melhoria no número de instituições bancárias, notando-se, contudo, que a maior parte da população no país não é servida por estas instituições, uma vez que se encontram concentradas nas principais zonas urbanas do país e direccionadas preferencialmente para as populações de rendas médias e altas, excluindo, por isso, as populações de renda baixa.

Dados estatísticos apontam que o problema do acesso aos serviços financeiros é muito mais grave nas áreas rurais. Nos distritos, por exemplo, a cobertura das instituições bancárias é de apenas 0,6 agências por 100.000 adultos, em comparação com uma média nacional de 4.2 agências por 100.000 adultos.

Um dos principais problemas com que se depreendem nas áreas urbanas é a falta de financiamento para construção ou aquisição de habitação, resultando em uma escassez aguda de casas a preços acessíveis.

Assim, a EDSF foi elaborada com vista a resolver os maiores desafios do sector financeiro, que subdividem-se em dois grupos, nomeadamente:

- **O primeiro:** constituído por impedimentos estruturais da economia que entravam o desenvolvimento da intermediação financeira. Algumas causas destes impedimentos prendem-se com a deficiente e/ou limitada disponibilidade de infra-estruturas físicas, as limitações no uso da tecnologia, as lacunas no quadro legal e regulamentar, baixa qualidade das demonstrações financeiras das IMFs e sociedades financeiras, e dificuldades na utilização de infra-estrutura da central de registo de crédito que dificultam o rastreamento da qualidade dos credores e condicionam a sua concessão.
- **O segundo:** Reflectido por falta de concorrência no sector bancário, por um lado, e, os reduzidos incentivos para atrair depósitos, por outro lado, contribuem para elevar os custos dos serviços financeiros.

O objectivo global da EDSFM é o de promover o desenvolvimento de um sector financeiro sólido, diversificado, competitivo, e inclusivo que ofereça aos cidadãos e às empresas, particularmente as MPEs, o acesso a uma ampla gama de produtos e serviços financeiros adequados e de qualidade, a preços acessíveis. Espera-se que até 2022 pelo menos trinta (35) por cento da população adulta em idade activa em Moçambique tenha acesso, físico ou electrónico a pelo menos um dos serviço prestados por qualquer instituição formal.

Para melhorar o acesso aos serviços financeiros, a EDSFM implementará políticas e acções estratégicas integradas que: (a) promovam a inclusão financeira; (b) procurem expandir o sistema financeiro formal através da melhoria e ampliação das infra-estruturas básicas; (c)

promovam o uso de parcerias público-privadas (PPPs) para financiar o desenvolvimento de infra-estruturas básicas necessárias para apoiar o desenvolvimento económico das áreas rurais; e (d) apoiem o desenvolvimento do sector das microfinanças e a captação de poupanças como ferramentas para a prestação de serviços financeiros para as populações de baixa renda e micro e pequenas empresas (MPEs) nas áreas rurais e periurbanas.

As políticas e acções visando a materialização da EDSFM estão agrupadas nos seguintes três principais objectivos estratégicos:

- a) Manter a estabilidade do sector financeiro;**
- b) Melhorar o acesso aos serviços financeiros e apoiar o crescimento da inclusão financeira; e,**
- c) Aumentar a oferta do capital privado para apoiar o desenvolvimento.**

A EDSFM alcançará os seus objectivos, concentrando as suas políticas e acções estratégicas em quatro princípios básicos:

- a) Políticas e acções estratégicas para manter a estabilidade macroeconómica e financeira;
- b) Políticas e acções estratégicas para promover a concorrência no sistema financeiro;
- c) Políticas e acções estratégicas para estimular a inovação; e
- d) Políticas e acções estratégicas para melhorar o acesso aos serviços financeiros e aumentar a inclusão financeira.

Durante a implementação da EDSFM, o Governo irá continuar a intervir no apoio à expansão de acesso financeiro e no alargamento e aprofundamento da participação do sector privado na prestação dos serviços financeiros. Neste contexto, o Governo irá promover um clima que favoreça e facilite investimentos privados no sector financeiro, bem como estimulará a celebração de instrumentos de *joint venture* e de prestação de serviços financeiros auxiliares, às zonas rurais e às camadas da população actualmente sem acesso.

Reconhecendo que a maior parte da população e das MPMEs enfrentam dificuldades no acesso aos serviços financeiros, particularmente nas zonas menos favorecidas (as rurais e peri-urbanas), o Governo irá selectivamente intervir através de programas específicos e fundos de desenvolvimento nacional ou locais de forma a colmatar as lacunas e falhas de mercado, ao mesmo tempo que acções políticas serão tomadas para encorajar a participação do sector privado.

O Governo irá também proceder a uma avaliação regular da sua participação no sector financeiro. Especificamente, as avaliações incidirão nos seguintes aspectos:

- a) A redefinição do papel do Estado no sistema financeiro, baseado na perspectiva de privilegiar uma participação alargada e mais eficaz do sector privado;
- b) Corporalização dos programas e fundos estatais que o Governo entenda que devem ser integralmente detidos pelo mesmo, para efeitos de promoção do desenvolvimento económico e social; e
- c) A racionalização dos subsídios do Estado para instituições e serviços financeiros específicos.

## **MECANISMO DE GESTÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA**

Para a gestão da implementação da EDSFM será estabelecido um mecanismo de gestão e supervisão composto por um Comité Directivo (Steering Committee-SC) responsável pela gestão da implementação da EDSFM, um Comité de Assessoria Técnica (Technical Advisory Committee- TAC) que será responsável pelo aconselhamento técnico do Comité Directivo e orientação da Unidade de Implementação da EDSFM (SIU). O Anexo 2 contém os termos de referência deste Mecanismo.

A EDSFM está estruturada em cinco (5) capítulos, o Capítulo 1 fornece um resumo aprofundado sobre as recentes actividades de desenvolvimento do sector financeiro em Moçambique e

pressupostos que servem de base para a EDSFM. O Capítulo 2 aborda o desenvolvimento da EDSFM, nomeadamente a Visão, a Missão, objectivos global e estratégicos, princípios básicos, a intervenção directa do Governo no sector financeiro, e fontes de financiamento. O Capítulo 3 descreve os planos do governo para manter a estabilidade do sector financeiro; O Capítulo 4 centra-se nas reformas planificadas pelo Governo, voltadas para a promoção do acesso financeiro e apoio ao crescimento inclusivo. O Capítulo 5 descreve os planos para aumentar a oferta de capital privado para o desenvolvimento financeiro. Anexo 1 fornece o quadro de objectivos e acções estratégicas da EDSFM. Anexo 2 apresenta os termos de referência dos mecanismos institucionais estabelecidos pelo Governo para coordenar e implementar a EDSFM.

Os anexos 3, 4 e 5 contêm as tabelas das actividades e respectivos sectores responsáveis que irão implementar a EDSFM para os capítulos correspondentes, e o calendário das actividades.

## **1. INTRODUÇÃO**

Na última década o desempenho económico de Moçambique tem sido forte. A estabilidade macroeconómica, reformas estruturais sustentáveis, participação de fluxo substancial de ajuda externa, e o aumento do fluxo do IDE, particularmente o aumento do número de mega-projectos de IDE nas indústrias extractivas, gerou uma taxa média de crescimento anual do PIB real de 7,5 por cento ao longo dos últimos dez (10) anos. Este bom desempenho é em grande parte resultado da estratégia macroeconómica prudente perseguido pelo governo. A política fiscal tem-se concentrado no apoio aos sectores prioritários, manter a sustentabilidade da dívida, e limitar o endividamento interno para permitir que uma percentagem considerável de recursos internos seja canalizada ao sector privado. A política monetária tem sido orientada para a estabilidade de preços através da meta da reserva monetária num contexto de um regime de taxa de câmbio flexível. Melhorias na gestão monetária reduziram elevadas e voláteis taxas de juros reais, enquanto as operações cambiais procuraram de forma semelhante conter a volatilidade da taxa de câmbio.

### **1.1. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO DE 1990 A 2003**

No período em análise, o sistema financeiro moçambicano, que estava com menos de 2 bilhões de dólares norte-americanos em activos totais, transitou de um sistema totalmente controlado pelo estado para um sistema de mercado baseado e dominado por bancos privados que representavam cerca de 95 por cento do total de activos do sistema financeiro. Com excepção de um banco pequeno, recém-fundado na altura, os intermediários financeiros eram maioritariamente detidos por instituições estrangeiras, principalmente de Portugal e da África do Sul. O sistema bancário estava fortemente concentrado em 6 (seis) bancos com 96% do total dos depósitos, dos quais o banco dominante detinha 45%. O sistema financeiro era também caracterizado por uma crescente dolarização: em 1997, 44% dos depósitos e 30% dos



empréstimos eram denominados em moeda estrangeira, e no final de 2002 os índices de dolarização tinha aumentado para 51% dos depósitos e 70% dos empréstimos.

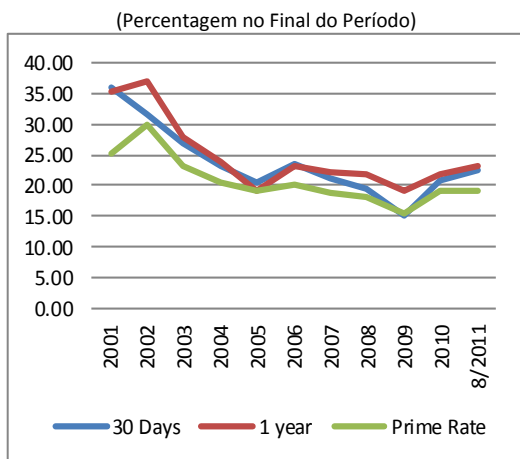
No período 1990-2003, a concessão do crédito no sistema bancário foi substancialmente reduzida devido, sobretudo, à existência de taxas de juro elevadas e voláteis bem como elevados níveis de atraso nos reembolsos, que chegaram a representar cerca de 21% do total dos empréstimos no final de 2002.

No período de 1999-2002, as taxas de juro de empréstimos denominados em Meticais situaram-se, em média, a 17,5 por cento (oscilando no intervalo entre 10 e 20 %). Aquelas taxas reflectiam margens elevadas de juros (*spreads*), com uma média de (14,5 por cento), o que era ditado pela falta de concorrência no sistema bancário e pela fraqueza dos maiores bancos, os quais detinham quantidades desproporcionais de crédito em atraso bem como elevados custos operacionais, reflectindo em parte a pequena dimensão do sistema financeiro moçambicano em que o líder de mercado detém margens de lucro substanciais.

O elevado nível de risco de crédito no sistema bancário reflectia também a existência de um ambiente de negócios pouco atractivo, caracterizado por uma concentração de crédito em poucos mutuários altamente alavancados, a falta de projectos bancáveis, a baixa cultura de reembolso do crédito e uma série de impedimentos legais e institucionais para a efectiva selecção do crédito e da sua recuperação.

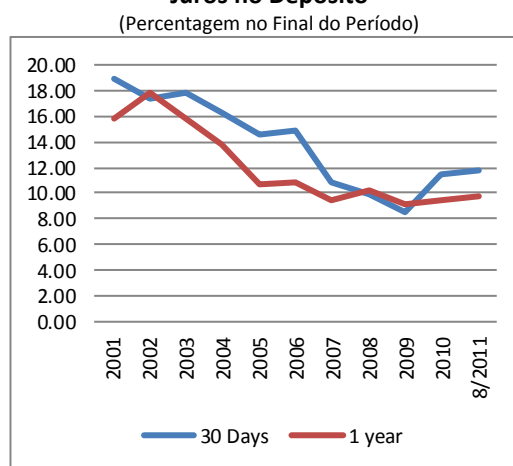
Naquele período, as elevadas e voláteis taxas de juro do crédito em moeda nacional ameaçavam a estabilidade e o desenvolvimento do sector financeiro, e estimulavam a dolarização da economia e o aumento do custo da dívida pública interna. Em contrapartida, os créditos denominados em dólares eram mais atractivos, por serem estáveis e baratos. A dolarização da economia aumentou a vulnerabilidade do sistema financeiro, ao expor os devedores e os bancos a choques da taxa de câmbio.

**Figura 1: Taxas de juros do Banco**



Fonte: Banco de Moçambique

**Figura 2: Maturação no Empréstimo Menos os Juros no Depósito**



Fonte: Banco de Moçambique

## 1.2. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO DE 2003 A 2010

Para superar as limitações ao crédito bancário e estimular um crescimento rápido e sustentável da intermediação financeira, importantes reformas macroeconómicas e do sector financeiro foram levadas a cabo pelo Governo entre 2005 e 2007. O Governo, em colaboração com os doadores e a sociedade civil, desenvolveu e implementou um programa abrangente de reforma do sector financeiro apoiado pelo Projecto de Assistência Técnica ao Sector Financeiro-FSTAP.

Entre as reformas levadas a cabo no sector financeiro destacam-se:

- A aprovação, em 2004, de uma nova lei das instituições de crédito e sociedades financeiras, na qual são reforçados a independência e os poderes da autoridade supervisora;
- O estabelecimento, em 2005, de três secções para a resolução de litígios comerciais nos Tribunais Provinciais de Maputo, Beira e Nampula;

- A realização de um diagnóstico da situação económico-financeira dos principais bancos (2005);
- A implementação, em 2007, das NIRF para os bancos; a aprovação, em 2007, da nova lei de insolvência bancária e a aprovação, em 2007, de uma nova lei que cria o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFIM).

Além das reformas mencionadas, as acções da supervisão bancária estão sendo reforçadas com a adopção gradual de metodologias mais recentes e eficientes como a supervisão baseada no risco que, combinadas com o aumento do uso de instrumentos de mercado e maior transparência na divulgação das informações financeiras das instituições de crédito e sociedades financeiras, melhoraram a implementação da política monetária e cambial no país.

No entanto, enquanto se verifica o registo da diminuição das taxas de juro na década de 2000, as mesmas continuam elevadas para o sector privado, especialmente para as pequenas empresas, sendo, portanto, tidas como um constrangimento na concessão do crédito.

Conforme referido, a regulamentação e a supervisão bancária também melhoraram durante este período. Moçambique cumpre com 17 Princípios Fundamentais de Basileia para uma Supervisão Bancária Eficaz, estando a cumprir com mais oito em relação a 2003. Foram implementadas as NIRF para o sector bancário, que consistem com a estabilidade macroeconómica, esforço de reforma estrutural sustentada, a melhoria nas operações de mercado monetário e da dívida, e recentemente, um ambiente internacional favorável a estabilidade financeira e solidez fizeram, com que o estado geral do sistema bancário melhorasse significativamente comparativamente ao ano de 2003.

O conjunto destes esforços resultou em importantes progressos, entretanto as autoridades supervisoras enfrentam novos desafios na regulamentação das instituições não-bancárias, na

regulamentação de novos produtos, para atingirem a conformidade com os novos padrões internacionais, e encaminhar mais para a supervisão baseada no risco.

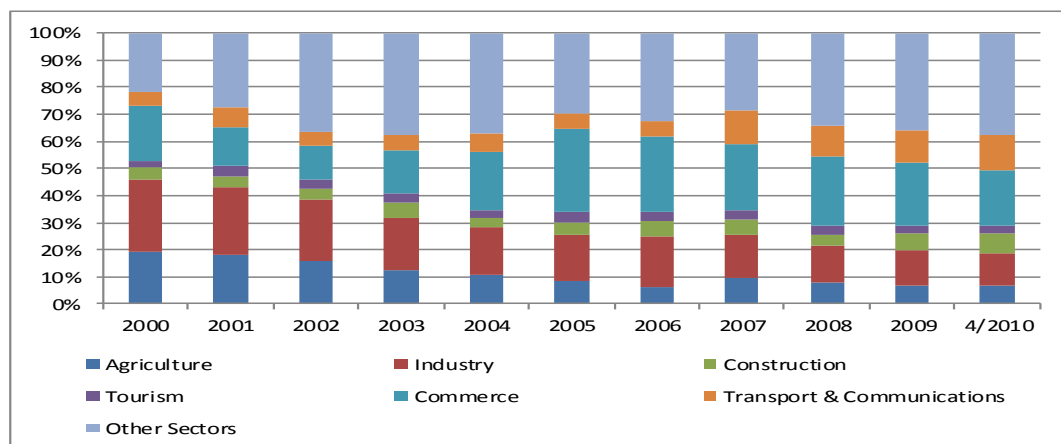
Importantes acontecimentos também tiveram lugar na área do sistema de pagamentos, nomeadamente a introdução do subsistema de Transferência Electrónica de Fundos (EFT), em 2006 e a promulgação da Lei nº 2/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece o Sistema Nacional de Pagamentos e cria o Comité de Coordenação do Sistema Nacional de Pagamentos. Além disso, em 2004 foi introduzido um Sistema de Transferência Electrónica de Fundos do Estado (STF), para o processamento e pagamento de salários da função pública no mesmo dia; Em 2005, foi aprovado um novo Regulamento de Compensação e Liquidação Interbancária de cheques e outros títulos compensáveis em moeda nacional. Um desenvolvimento positivo nesta área foi a criação, em 2003, de uma Divisão dentro do BM virada exclusivamente para matérias ligadas ao funcionamento do Sistema Nacional de Pagamentos.

Como resultado das reformas empreendidas desde 2003, a solidez do sector bancário (e em particular na qualidade dos activos) tem melhorado significativamente. Entre o final de 2003 e 2008, o crédito não reembolsado no sistema bancário (NPLs) a diminuiu drasticamente de 14,4 para 2,1 por cento, o que reflecte a reestruturação dos bancos problemáticos e dos seus activos, e no melhoramento do ambiente de apoio macroeconómico. No mesmo período, as medidas cautelares, tais como requisitos rígidos de provisionamento para crédito em moeda estrangeira a não exportadores, levaram a um declínio acentuado nos empréstimos em moeda estrangeira e nos riscos associados de taxas de câmbio, de 70,8 por cento do total de empréstimos para 31,7 por cento em relação a 2003 a 2008, embora a dolarização dos depósitos tenha caído modestamente, de 46,4 por cento do total em 2003 para 43,6 por cento em 2008. Apesar da adequação de rácios de capital também terem registado um ligeiro decréscimo (reflectindo a exclusão do NPLs), a melhoria na condição dos bancos reduziu a necessidade de reservas de capital comparativamente a deterioração de qualidade de activos de qualidade. O sector contínuo com altos níveis de activos líquidos sendo os activos totais em 56 por cento.

**Figura 2: Distribuição do Empréstimo Bancário em Moçambique**

(Percentagem do Total do Empréstimo Bancário)

Fonte: Banco de Moçambique



No tocante ao sector de seguros, para o período de 2009 a 2011, houve melhorias significativas no quadro regulador e supervisão do sector, que passaram pela revisão da Lei 3/2003, que aprovava as condições de acesso e exercício da actividade seguradora e respectivos Decretos 41/2003 e 42/2003, e aprovação e publicação de: (i) Decreto-Lei n.º 1/2010, que aprova o Regime Jurídico dos Seguros, abrangendo o micro-seguro e o contrato de Seguro e cria o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM); (ii) Diploma Ministerial n.º 222/2010 que aprova o Plano de Contas do sector segurador, alinhado com as NIRF; (iii) Decreto n.º 30/2011, que regula as condições de acesso e exercício da actividade seguradora e respectiva mediação.

Adicionalmente, foi aprovado o Decreto n.º 25/2009 que regula, a Constituição e Gestão de Fundos de Pensões Complementares, bem com os Diplomas Ministeriais n.ºs 261/2009 e 262/2009 relativas à política de investimento e ao regime contabilístico dos fundos de pensões, respectivamente.

Os Bancos respondem por quase todos os activos do sector financeiro em Moçambique, e os três maiores bancos (o MillenniumBIM, o BCI e o Standard Bank) respondem por 85 por cento do total de activos neste sector. Quase todos os grandes bancos são na maioria de propriedade de estrangeiros, quer de portugueses ou de outros bancos africanos, embora o Governo

detenha capitais em alguns. As Instituições de microfinanças (IMFs) e microbancos são pequenas e não sistemicamente importantes, embora tenham-se expandido rapidamente nos últimos anos. Existem 166 Instituições de microfinanças registadas no BdM em 2012, existindo, contudo, um número considerável de IMFs que operam sem licença. No entanto, apenas uma parte destas IMFs é realmente activa e as estimativas desta ronda entre 30 a 65. Sector de pensões é dominado pelo regime estatal de pensões por repartição (**PAYGO**), embora algumas pequenas empresas privadas ofereçam fundos de pensão. O sector de seguros também é pequeno, com contribuições inferiores a 1 por cento no PIB, e consiste em cinco empresas privadas e uma empresa maioritariamente detida pelo Estado. O mercado de acções ou de valores mobiliários está na sua fase embrionária, com 16 títulos cotados, dos quais dois são acções de empresas e as restantes são obrigações.

**Tabela 2: Instituições Financeiras em Moçambique**

<b>Tipo</b>	<b>I</b>
Bancos	18
Microbancos	8
Cooperativas de Crédito	7
Empresas de <i>Leasing</i>	0
Empresas de Investimento & Capital de Risco	1
Associações de Poupança & Empréstimo	10
Operadores de Microfinanças Registados no BM	166
Instituições de crédito estrangeiras com base Local	1
Casas de Câmbio	21
Companhias de Seguros	13
Corretores de Seguros	44
Fundos de Pensões (incluindo o INSS)	5
<b>Total</b>	<b>294</b>

Fonte: Banco de Moçambique (Fevereiro, 2012), Global Credit Rating Company (Março 2010) e ISSM.

### 1.3. JUSTIFICATIVA PARA A EDSFM

Apesar do aumento verificado no número de instituições financeiras, no período de 2003 a 2010, as instituições financeiras licenciados ainda não servem a maior parte da população do país, sendo que as populações rurais são as que menos acessos têm aos serviços financeiros. A cobertura do sistema bancário tem aumentado, no entanto o acesso aos serviços financeiros continua a ser baixo e fragmentado. A Pesquisa da FinScope sobre Moçambique realizada em 2009 mostrou que apenas 22,2 por cento da população do país tinha acesso aos serviços financeiros, seja de bancos ou outras instituições financeiras sejam elas formais ou informais. Em relação a outros países da África Austral e Oriental, Moçambique era o país que apresentava o menor nível de inclusão financeira entre a população adulta. Naquele período, os depósitos e o crédito ao sector privado representavam 25 e 12,8% respectivamente em relação ao PIB. O indicador do crédito ao sector privado em relação ao PIB ainda está abaixo da média da África Subariana. Menos de 6 por cento da população adulta tem crédito de uma instituição financeira registada, e pouco mais de 10 por cento tem uma conta poupança. As grandes empresas têm facilidades de acesso ao crédito em relação às pessoas singulares e às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

Nas áreas rurais o problema do acesso aos serviços financeiros é muito mais preocupante em relação às áreas urbanas do país. A cobertura dos Bancos nas zonas rurais é muito baixa. Nos distritos, por exemplo, a cobertura é de apenas 0,6 agências bancárias por 100.000 adultos, em comparação com uma média nacional de 4,2 agências por 100.000 adultos. O total de empréstimos na economia que se realizam para o sector agrícola, sem incluir o crédito para outras actividades na cadeia do valor, tem vindo a diminuir ao longo dos últimos dez anos, caindo de 20 por cento para 6 por cento dos empréstimos totais realizados pelos bancos comerciais.

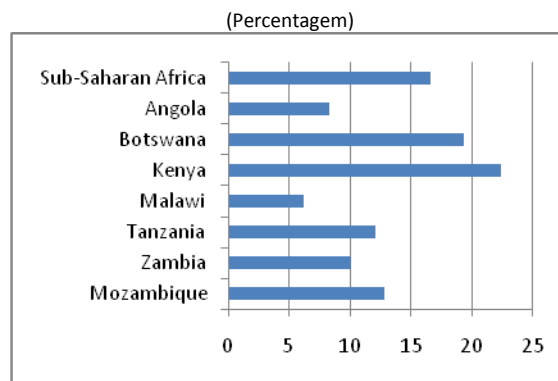
Quase metade das pessoas com acesso a serviços financeiros formais em áreas rurais gastam mais de 2 horas para chegar a uma instituição financeira, com mais de um terço a gastar mais

de 3 horas ou até mesmo o dia inteiro. Enquanto o recente serviço piloto de telefonia móvel para pagamentos oferece uma potencial solução para o problema do acesso financeiro rural, a indústria continua a ser incipiente e deve ser rapidamente expandida e utilizada como base para a inovação e concorrência dos serviços financeiros para as populações rurais. No entanto, esta expansão pode também exigir soluções para os grandes desafios colocados pelas lacunas em infra-estrutura física e de tecnologia de informação fora das áreas urbanas.

A prestação de serviços financeiros em áreas rurais também exigirá, uma gradual monetização e comercialização da economia agrícola. Os serviços financeiros comerciais desenvolveram mais rapidamente nas áreas onde as culturas de exportação são produzidas, e o financiamento é disponibilizado desde a base da produção, processamento e cadeia de comercialização (muitas vezes referida como "o financiamento da cadeia de valor"). No entanto, o total de empréstimos para a agricultura tem vindo a diminuir ao longo dos últimos dez anos (Figura 2), caindo de 20 por cento em 2000 para 6 por cento em 2010 do total dos empréstimos bancários à economia<sup>3</sup>, apesar da contribuição de 25 por cento da agricultura para o PIB, e também apesar da taxa de crescimento significativamente maior do PIB agrícola, em comparação com a economia como um todo, nos últimos anos.

A actualização dos serviços financeiros rurais é, portanto, importante para o desenvolvimento económico global, porque os potenciais clientes dos mercados financeiros rurais estão

**Figura 3: Crédito do Sector Privado ao PIB em 2007**



Fonte: FMI Moçambique FSAP 2009

<sup>3</sup> Note que este valor não inclui crédito para empresas de processamento agrícola e de crédito para alfaías agrícolas que corresponde uma parcela maior do crédito ao sector agrícola em Moçambique.



envolvidos em actividades que representam o grosso do emprego e das exportações, contribuindo significativamente para o PIB. A maioria do crédito rural que de momento vai para o agro-negócio e os pequenos agricultores é canalizada através de linhas de crédito do Governo ou financiados pelos doadores e fundos de garantia, que têm taxas de juros subsidiadas, e estão frequentemente ligadas a programas de desenvolvimento rural e agrícola (muitas vezes também com um programa de assistência técnica). No entanto, grandes investimentos (como na cana de açúcar e tabaco) são financiados através de crédito externo ou capital próprio. O custo do crédito agrícola ronda entre 25 a 30% por ano (15 a 20 por cento em termos reais), mais taxas e comissões de cerca de 3 por cento, acrescidas de custos transaccionais. Assim, os custos de crédito são extremamente elevados, excluindo cada vez mais os empresários rurais do acesso ao crédito. Como resultado, a maioria do crédito agrícola é limitado a empréstimos de capital de curto prazo utilizados para fins de comercialização. O crédito do sector de microfinanças nas zonas rurais, e especialmente para os pequenos produtores, ainda não se desenvolveu devido ao ambiente de risco dos empréstimos (clima, doenças das culturas, e os riscos de mercado), a falta de garantias, e custos elevados de manutenção do crédito, apesar de haver tendências positivas no fornecimento de crédito para as cadeias de valor mais organizadas. O custo total de acesso a empréstimos das IMFs é, na prática menor em relação aos empréstimos comerciais, porque os custos transaccionais para os clientes destas instituições são mais baixos comparativamente com os de empréstimos de bancos comerciais.

Nas áreas urbanas, a falta de financiamento habitacional é acentuada, resultando de uma escassez aguda de casas a preços acessíveis e adequados. A pesquisa FinScope 2009 revelou que apenas 3 por cento do valor total dos créditos é concedido para habitação, resultando que, 90 por cento das habitações são construídas através de financiamento próprio. Estes problemas são movidos por uma combinação de factores negativos: a falta de terra urbanizada, a falta de financiamento a longo prazo para as instituições financeiras intermediárias no crédito à habitação; grandes problemas e custos elevados associados com os atrasos no registo de propriedade e a impossibilidade de uso do DUAT como garantia; escassez de linhas de crédito

de longo prazo para lotes de habitação a preços acessíveis; e os altos custos de financiamento habitacional.

O diagnóstico da FinScope (2009), inquérito do Consumidor identifica dois grupos de principais factores que influenciam negativamente a falta de progresso no aumento do acesso financeiro, e que o EDSFM pretende abordar:

- **O primeiro:** constituído por: impedimentos estruturais da economia que entravam o desenvolvimento da intermediação financeira, o aumento de potenciais clientes elegíveis ao crédito, bem como, agravam os custos e riscos de oferta dos serviços financeiros. Algumas causas desses impedimentos prendem-se com a deficiente e/ou limitada disponibilidade de infra-estruturas físicas, os obstáculos no uso da tecnologia, as lacunas no quadro legal e regulamentar, baixa qualidade das demonstrações financeiras das IMFs e sociedades financeiras, deficiências na infra-estrutura da central de registo de crédito que dificultam o rastreamento da qualidade dos credores e condicionam a sua concessão.
- **O segundo:** a falta de concorrência no sector bancário, por um lado, e os reduzidos incentivos para atrair depósitos, por outro lado, contribuem para elevar os custos dos serviços financeiros.

## **2. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO 2013-2022**

### **2.1. VISÃO E MISSÃO**

#### **2.1.1. VISÃO**

A visão da EDSFM assenta num sistema financeiro forte, *inclusivo, competitivo, transparente, resiliente e promotor do desenvolvimento económico.*

#### **2.1.2. MISSÃO**

A missão da EDSFM é a de desenvolver o sistema financeiro nacional tornando-o moderno, eficiente e abrangente, de modo que estimule a produção e a produtividade, ajude no combate à pobreza e estimule o desenvolvimento económico do país.

### **2.2. OBJECTIVO GLOBAL DA EDSFM**

Durante a próxima década 2013-2022, enquanto se mantêm a estabilidade macroeconómica, Moçambique trabalhará para melhorar significativamente o acesso aos serviços financeiros. Para o efeito, o Governo vai implementar uma EDSF com o objectivo de promover o desenvolvimento do sector financeiro, tornando-o sólido, diversificado, competitivo e inclusivo, de modo a que ofereça aos cidadãos e empresas, particularmente as PME's o acesso a uma ampla gama de produtos e serviços financeiros adequados e de alta qualidade, a preços acessíveis. Espera-se que até 2022 pelo menos 35 por cento da população adulta em idade activa em Moçambique tenha acesso físico ou electrónico a pelo menos um serviço financeiro prestado por uma instituição financeira regulamentada.

Com vista a aumentar o acesso financeiro a EDSFM irá implementar políticas e acções estratégicas integradas, nas diferentes frentes destinadas a:

- Promover a inclusão financeira;
- Promover a expansão do sector financeiro formal através da melhoria e ampliação da infraestrutura do sector financeiro de Moçambique;
- Promover o uso das parcerias público-privadas (PPPs) para financiar o desenvolvimento de infra-estrutura necessária para apoiar o desenvolvimento económico e dar às áreas rurais o acesso aos mercados;
- Apoiar o desenvolvimento dos sectores de microfinanças e promover a captação de poupanças nas zonas rurais e periurbanas do País; e
- Promover o acesso financeiro rural.

As políticas e acções estratégicas estarão agrupadas em três principais objectivos estratégicos, nomeadamente:

- Manter a estabilidade do sector financeiro;
- Melhorar o acesso aos produtos e serviços financeiros, apoiando o aumento da inclusão; e
- Aumentar a oferta do capital privado para apoiar o desenvolvimento.

### **2.3. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA EDSF**

A EDSF atingirá os seus objectivos, concentrando as políticas e acções estratégicas do sector financeiro em quatro princípios orientadores seguintes:

- ***Manutenção da Estabilidade financeira:*** Melhorar constantemente a qualidade da regulamentação e supervisão do sector financeiro e aplicação de políticas monetárias e fiscais que sustentam a estabilidade macroeconómica;

- **Concorrência:** Promover a entrada de novos concorrentes, proteger os consumidores e promover a transparência dos preços para os serviços financeiros para permitir que o consumidor possa comparar o custo dos serviços;
- **Inovação:** Facilitar a introdução de novas tecnologias e canais de prestação de serviços financeiros; e
- **Desenvolvimento do sector financeiro inclusivo:** Desenvolver e implementar políticas e mecanismos que promovam a inovação, concorrência, e oferta de crédito que incentivam tanto a expansão geográfica de acesso aos serviços financeiros às zonas rurais, bem como um aumento significativo no volume de crédito disponível para empresas rurais, agricultura, e MPEs de todos os tipos.

#### **2.4. INTERVENÇÃO DIRECTA DO GOVERNO NO SECTOR FINANCEIRO**

Durante a implementação da EDSFM, o Governo irá continuar a intervir no apoio à expansão de acesso financeiro e no alargamento e aprofundamento da participação do sector privado na prestação dos serviços financeiros. Neste contexto, o Governo irá promover um clima que favoreça e facilite investimentos privados no sector financeiro, bem como estimulará a celebração de contratos de prestação de serviços, da gestão, a locação de instalações e *joint ventures* para promover o desenvolvimento do sistema financeiro e estimular a expansão dos serviços financeiros às zonas rurais e às camadas da população actualmente sem acesso.

Reconhecendo que a maioria da população e das MPMEs enfrenta dificuldades de acesso aos serviços financeiros, particularmente nas zonas menos favorecidas (as rurais e peri-urbanas), o Governo irá selectivamente intervir através de programas específicos e fundos de desenvolvimento nacional ou local por forma a colmatar aquelas lacunas e falhas do mercado, ao mesmo tempo que acções políticas serão também tomadas para encorajar a intervenção do sector privado.

O Governo irá também proceder a uma avaliação regular da sua participação global no sector financeiro. Especificamente, as avaliações regulares incidirão nos seguintes aspectos: (a) a redefinição do papel directo do Governo no sector financeiro baseando na perspectiva de uma participação alargada do sector privado; (b) corporativização dos programas e fundos estatais que o Governo entenda que devem integralmente ser detidos pelo mesmo por motivos de desenvolvimento económico ou social, e (c) a racionalização dos subsídios governamentais para instituições e serviços financeiros específicos.

## **2.5. FINANCIAMENTO DA EDSFM**

As actividades previstas na EDSFM serão financiadas por recursos internos e externos, provenientes nomeadamente do Governo, privados e parceiros de cooperação, obedecendo à orçamentação que será elaborada tempestivamente.

### **3. MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE MACROECONÓMICA**

A manutenção da estabilidade do sistema financeiro é um processo multifacetado que requer a combinação de acções e intervenções políticas. A melhoria da qualidade da supervisão e da regulamentação deverá ser equilibrada com medidas que promovam a expansão prudente das outras áreas do sistema financeiro de forma a apoiar o crescimento económico. Este capítulo destaca as acções que o Governo moçambicano irá priorizar para consolidar os ganhos alcançados nas duas últimas décadas na estabilidade do sistema financeiro.

A fim de manter a estabilidade e apoiar o desenvolvimento prudente do sector financeiro, o Governo irá concentrar os seus esforços na implementação de estratégias nas seguintes áreas:

- Manutenção da estabilidade monetária;
- Fortalecimento da supervisão bancária e regulamentação;
- Desenvolvimento do sector de seguros;
- Desenvolvimento do sector das pensões, e
- Fortalecimento das redes de segurança financeira.

#### **3.1. A POLÍTICA MONETÁRIA (ANEXO 3.1)**

O Governo de Moçambique reconhece a importância dos mercados financeiros e de dívida pública para a estabilidade monetária e intermediação financeira, continuando por isso empenhado no seu aprofundamento e flexibilização. O Governo reconhece ainda o impacto negativo que as elevadas e voláteis taxas de juros, associadas com fraquezas na política monetária, tiveram na estabilidade monetária e no desenvolvimento do sector financeiro desde a década de 1990.

Assim, para o desenvolvimento da política monetária, o Governo apoiar-se-á nos progressos alcançados com:

- A implementação do regime de metas monetárias e com os instrumentos baseados no mercado;
- A redução da inflação e dos *spreads* das taxas de juros.
- O crescimento do mercado interbancário, a liberalização progressiva do mercado de câmbios e a institucionalização de novos regulamentos;
- O Código de Conduta para os participantes;
- Os avanços na desdolarização

O BM e o Governo de Moçambique incidirão sobre os seguintes objectivos principais para melhorar a implementação da política monetária e aprofundar o mercado de dívida pública:

- Garantir a estabilidade dos preços, ou seja, inflação baixa e estável.
- Continuar a desenvolver o mercado de títulos de curto e médio prazo.
- Melhorar a gestão da liquidez do mercado, estendendo o exercício de liquidez a médio prazo; e
- Melhorar a comunicação e transparência da política monetária.

### **3.2. REGULAMENTAÇÃO E SUPERVISÃO BANCÁRIA (ANEXO 3.2)**

Os esforços do Governo assentaram nos avanços alcançados na última década no quadro regulamentar e nas técnicas de supervisão bancária. Entre os progressos alcançados inclui-se a revisão da lei das instituições de crédito e sociedades financeiras, a aprovação do respectivo regulamento, a introdução da supervisão consolidada e de um novo manual de inspecção, a promulgação da lei sobre o branqueamento de capitais (AML), e a implementação das NIRF para os bancos. A supervisão entre o país de origem e de acolhimento dos bancos também foi reforçada através da assinatura de memorandos de entendimento (MdE). Além disso, o pessoal



do Departamento de Supervisão Bancária do BM (DSB) aumentou substancialmente, e vários programas de formação têm sido implementados ao nível do DSB para melhorar a capacidade de supervisão.

Além disso, o Governo tomará em conta os riscos inerentes ao sistema bancário moçambicano que é caracterizado por possuir activos concentrados nos quatro maiores bancos, dominados por accionistas estrangeiros. Esta característica faz com que o BM tenha de ter uma colaboração assinalável das autoridades supervisoras dos países de origem dos bancos, bem como reveja os sistemas desenvolvidos nas matrizes de modo a determinar a sua adequação e aplicabilidade nas suas subsidiárias em Moçambique .

A fim de reforçar a supervisão e a regulamentação bancária, o BM e o Governo focalizarão nas seguintes metas:

- Melhorar a classificação e as regras de provisionamento do crédito de forma a harmonizá-los com as normas internacionais e enfatizar a importância da gestão de risco de crédito;
- Reforçar os outros aspectos da gestão de riscos através do desenvolvimento de directrizes para a supervisão dos riscos de liquidez e de mercado;
- Fortalecer a monitoria bem como as penalizações contra as operações de branqueamento de capitais, capacitando o GfiM no MF;
- Alargar o âmbito da regulamentação de modo a desenvolver um quadro direccionado para a banca sem juros (ex: banca islâmica); avaliar os requisitos regulamentares e de supervisão para o desenvolvimento de potenciais serviços financeiros para as zonas de livre comércio; e desenvolver um quadro regulamentar para a banca electrónica incluindo os serviços financeiros móveis;
- Alargar o âmbito de cooperação com as autoridades supervisoras de outros países; e
- Melhorar a transparência financeira através do aumento da capacidade de supervisão para monitorar a observância das NIRF bem como conciliar a regulamentação prudencial com as NIRF.

### **3.3. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE SEGUROS (ANEXO 3.3)**

O crescimento do sector de seguros em Moçambique, que actualmente se mostra menos desenvolvido, é uma das prioridades do Governo. A expansão do mercado de seguros em Moçambique é importante dado que tem um maior impacto no aumento da oferta de financiamento a longo prazo a partir de fontes internas que poderiam permitir o desenvolvimento do mercado imobiliário e projectos de infra-estruturas, para além de um impacto positivo e significativo na garantia de rendimento para pessoas de baixa renda, na disponibilização do seguro de vida, agrícola e de produtos ligados ao seguro de funeral.

Em 2010 foram aprovados e publicados o Decreto-Lei n.º1/2010 e o Diploma Ministerial n.º 222/2010 que aprovam o Regime Jurídico dos Seguros e o Plano de Contas alinhado com as NIRFS, respectivamente, com vista a modernizar e fortalecer a regulamentação e supervisão, bem como melhorar a transparência, através da adopção das NIRF, por parte das entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora.

No entanto, trabalho adicional deverá ser levado a cabo para implementar a nova lei, com vista a ampliar a demanda e expansão da densidade per-capita do seguro.

Para reforçar o sector de seguros, o Governo irá concentrar-se nos seguintes objectivos:

- Reforço do quadro legal dos seguros, através da garantia de implementação de regulamentos da nova Lei de Seguros e ou através de provável introdução de novos diplomas legais caso se mostre necessário, para a melhoria e expansão de produtos de seguros disponíveis no mercado;

- Melhorar a transparência e comunicação no sector de seguros, através da implementação das IFRS, da supervisão baseada no risco, aumentando a frequência dos relatórios e dotar os funcionários do ISSM de conhecimentos actuariais, bem como os das empresas de seguros;
- Fortalecimento da capacidade de gestão de risco do sector de seguros através do cumprimento da nova regulamentação e melhoria dos moldes de licenciamento dos corretores de seguros;
- Monitoria das normas de contabilidade e divulgação, exigindo-se o reporte por via electrónica e aumentar a capacidade de supervisão do ISSM, tendo em conta as NIRF; e
- Desenvolver mecanismos de protecção do consumidor para incentivar o negócio justo e boas práticas de modo a dar mais confiança aos consumidores em matéria de produtos de seguros.

### **3.4. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE PENSÕES (ANEXO 3.4)**

O sector das pensões é actualmente dominado pelo Regime Estatal de Pensões por Repartição (PAYGO), administrado pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), que juntamente com o regime de pensões dos funcionários públicos e do fundo de pensão dos funcionários do BM serve apenas a porção muito pequena da população que está formalmente empregada. Com a liberalização do sector das pensões em 2010, os primeiros regimes privados de pensões estão a começar a surgir. Para uma extensão ainda maior do seguro, o desenvolvimento do sector de pensões (que tinha activos totalizando em cerca de \$ 300 milhões em 2009) será importante no fornecimento de fontes de financiamento de médio e longo prazo para as empresas, desenvolvimento de infra-estrutura e habitação.

A fim de desenvolver o mercado de pensões, o Governo estabeleceu as seguintes metas:

- Fortalecer a implementação do quadro legal e regulamentar das pensões regidas e estabelecidas em 2007, expandindo a cobertura para incluir o auto-emprego; modernizar e a garantir sustentabilidade do sistema de PAYGO do INSS bem como aprofundar os mecanismos para facilitar a mobilidade do sector público para o privado e vice-versa; aumentar a capacidade financeira dos provedores de pensões, incluindo o INSS, para o estabelecimento das reservas técnicas e o reforço da capacidade operacional do INSS;
- Reforçar a governação e as operações do INSS, incluindo melhorar a sua transparência financeira, exigindo a publicação das demonstrações financeiras anuais, e tornando-o mais transparente e amigável para os beneficiários através do acesso on-line para informações sobre a conta;
- Melhorar a capacidade operacional e de governação do sistema de pensões da função pública através da implementação das recomendações do estudo de diagnóstico concluído em 2011; e
- Fortalecer a supervisão e regulamentação das pensões, aumentando a capacidade de fiscalização do Ministério do Trabalho (MITRAB) e analisar a estrutura e atribuições do Conselho Consultivo do INSS.

### **3.5. FORTALECIMENTO DAS REDES DE SEGURANÇA FINANCEIRA (ANEXO 3.5)**

Embora o sistema financeiro moçambicano seja presentemente estável, a recente crise financeira internacional elevou a consciência sobre os potenciais riscos de contágio, assim, o Governo e o BM irão lidar com esses potenciais riscos de forma proactiva. Os riscos de contágio exigem o reforço da comunicação e cooperação entre as autoridades supervisoras do país de origem e de acolhimento dos bancos internacionalmente activos (veja Secção 3.2), a planificação e a introdução de ferramentas de gestão de crises.

Para o fortalecimento das redes de segurança financeira, o Governo estabeleceu as seguintes metas:

- Desenvolver um quadro regulatório para lidar com bancos problemáticos, incluindo a adoção de ações correctivas imediatas e a elaboração de planos de gestão de crises para bancos de importância sistêmica; e
- Desenvolver e capitalizar o Fundo de Garantia de depósitos que irá servir tanto para promover a confiança no sistema bancário quanto para providenciar uma rede de segurança para lidar com prováveis casos de falências bancárias.

#### **4. MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS FINANCEIROS E APOIO AO CRESCIMENTO INCLUSIVO**

Moçambique propõe-se assegurar que na próxima década grande parte da população tenha acesso aos serviços e produtos financeiros, sejam eles clássicos ou electrónicos com recurso a tecnologias acessíveis como o telemóvel por exemplo.

A melhoria do acesso aos serviços financeiros exige várias acções. Neste contexto, o Governo irá:

- Desenvolver e implementar políticas que promovam a inclusão financeira;
- Promover a expansão dos serviços financeiros formais pelo país através do aumento do número de instituições financeiras e suas representações bem como a bancarização dos agentes económicos;
- Promover a poupança e o desenvolvimento do sector das microfinanças como ferramentas para a prestação dos serviços financeiros nas zonas rurais e periurbanas e para MPes;
- Implementar políticas destinadas a promover o acesso dos serviços financeiros nas zonas rurais;
- Promover o acesso dos serviços financeiros para a agricultura; e
- Conceber e implementar políticas para o financiamento à habitação.

##### **4.1. PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA (ANEXO 4.1)**

A promoção da inclusão financeira exige o desenvolvimento e implementação de mecanismos e políticas destinadas a: divulgação do sector financeiro, através da educação financeira dos consumidores (incluindo micro e pequenas empresas) para que tirem partido das vantagens

dos serviços financeiros disponíveis, promover a concorrência entre provedores de serviços financeiros para encorajar a redução dos preços e a inovação, e para oferecer protecção aos consumidores com baixa literacia financeira contra práticas comerciais desleais, assegurando a solidez das instituições financeiras.

Com vista a aumentar a inclusão financeira, o Governo estabeleceu as seguintes metas:

- Envolver todos os interessados no sector financeiro formal para garantir que eles se tornem participantes activos no desenvolvimento e implementação de políticas orientadas para a inclusão financeira;
- Promover a concorrência no sector financeiro, através da aprovação de leis anti-concorrenciais, destinadas a estimular a redução dos preços e a inovação;
- Promover a educação financeira para melhorar a compreensão do público em relação as vantagens dos serviços financeiros;
- Estabelecer um quadro legal de defesa do consumidor, tanto para proteger os consumidores actuais quanto para incentivar a entrada de novos consumidores ao mercado;
- Promover a expansão dos serviços financeiros para as zonas periurbanas e rurais, através da criação de incentivos e de um ambiente favorável à inovação regulamentar;
- Reduzir os custos (taxas e comissões) para os utilizadores dos serviços financeiros assim como eliminar os procedimentos legais desnecessários;
- Melhorar a capacidade do Governo de pesquisar, projectar e monitorar políticas de inclusão financeira;
- Aumentar o acesso das MPME ao financiamento através da capacidade das instituições financeiras para atender a esse mercado, a capacidade das MPMEs para tirarem vantagem dos serviços financeiros, e aumento da oferta de financiamento a este sector

ao expandir a oferta de crédito das MPME, estabelecimento de instituições financeiras, capacidade de conceder crédito e capacidade das MPME de se candidatarem ao crédito; e reduzir os riscos de crédito das MPME, expandindo a gama de produtos de seguros disponíveis; e

- Elaborar a Estratégia Nacional para a Inclusão Financeira, devendo o Banco de Moçambique dinamizar esta tarefa.

#### **4.2. INFRA-ESTRUTURAS DO SECTOR FINANCEIRO (ANEXO 4.2)**

Na próxima década, Moçambique continuará a reforçar e expandir as infra-estruturas do sistema financeiro para torna-las mais acessíveis. O foco dos esforços será a redução dos encargos financeiros (taxas e comissões) para os consumidores finais, aumento da capacidade de avaliação dos riscos por parte dos credores, promover a utilização dos activos dos mutuários como garantia para a obtenção do crédito. Muito trabalho já foi feito para melhorar os serviços das infra-estruturas básicas em Moçambique, ao melhorar os sistemas de liquidação, estabelecimento de uma central de registo de crédito e reduzir alguns custos de transacção. A EDSFM utilizará aquelas bases para expandir as infra-estruturas financeiras para permitir um maior acesso aos serviços financeiros.

A fim de reforçar e desenvolver as infra-estruturas do sector financeiro, o Governo estabeleceu as seguintes metas:

- Concluir a modernização do sistema de pagamentos com a plena implementação do Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real (MTR);
- Expandir a cobertura da central de registo de crédito para incluir um segmento muito mais amplo da população, reduzindo custos e aumentando a inovação através da introdução de concorrência e acesso on-line de baixo custo aos processos de crédito;



- Aumentar a disponibilidade de garantias para apoiar o acesso ao crédito através da modernização, automatização, e ampliação da cobertura dos registos de bens móveis e imóveis, reduzindo simultaneamente os custos de transacção;
- Reduzir os riscos de concessão de crédito e permitir a introdução de novos produtos de crédito através do reforço do quadro dos direitos dos credores, redução dos custos e o tempo e aumento da certeza de cumprimento;
- Expansão do uso da arbitragem e processos menos e o estabelecimento de secções especializadas para a resolução de litígios do sector financeiro nos tribunais;
- Implementar os serviços da Sociedade Interbancária de Moçambique, a fim de promover a partilha de uma única rede, nacional e integrada, para obter economias de escala, aumentar o desempenho dos mercados interbancários e expandir a intermediação financeira para as zonas rurais;
- Desenvolver o quadro legal para e-banking e serviços financeiros móveis; e
- Implementar a função de fiscalização do Sistema de Pagamento para os subsistemas de pagamentos geridos pelo BDM, bem como para e-banking e serviços financeiros móveis.

### **4.3. DESENVOLVIMENTO DOS SECTORES DE MICROFINANÇAS E MICRO-PAGAMENTOS (ANEXO 4.3)**

Na próxima década, Moçambique priorizará o desenvolvimento do sector das microfinanças, de modo a torna-lo num segmento activo do sistema financeiro. Ao longo dos anos o sector das microfinanças tem tido um desempenho misto. Após um crescimento acelerado nos meados da última década, que atingiu um apogeu de perto de 100.000 clientes activos e 250.000 depositantes, o sector das microfinanças teve uma desaceleração a partir de 2009, apesar do aumento verificado no número de IMFs.

A criação da Associação Moçambicana dos Operadores de Microfinanças (AMOMIF) representou um passo importante no apoio ao desenvolvimento do sector das microfinanças, no entanto, os desafios para a maximização do potencial daquele sector continuam enormes, porquanto:

1. As MFIs têm tido dificuldades para captar recursos financeiros externos;
2. O quadro regulamentar e de supervisão deve ser melhorado de modo a promover mais o desenvolvimento do sector;
3. Deve-se alcançar um equilíbrio entre a regulamentação e a supervisão feitas pelo BM com a auto-regulamentação das IMFs. Este desafio deve ser levado a cabo conjuntamente com uma estratégia da AMOMIF que assegure a sustentabilidade financeira das IMFs a prazo razoável de modo a que contribuam para a expansão do sistema financeiro; e
4. A área de micropagamentos encontra-se ainda na fase inicial de desenvolvimento, tendo a MKESH sido licenciada recentemente como a primeira instituição de moeda electrónica que oferece serviços bancários através de telemóvel. Experiências de países africanos com baixa densidade populacional, como o Quénia por exemplo, mostram que

os telemóveis permitem uma rápida expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais. As políticas e regulamentos aplicáveis aos provedores dos serviços financeiros por telemóvel precisam de proteger os consumidores e proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento da concorrência e inovação, o que permitirá também a introdução de novos serviços como micropagamentos, microseguros e a promoção da poupança.

A fim de apoiar o desenvolvimento das microfinanças, poupanças e micropagamentos, o Governo estabeleceu as seguintes metas:

- Racionalização do quadro regulamentar e de supervisão para as MFIs através da: terciarização das funções básicas da supervisão, reconhecendo as limitações existentes; desenvolvimento de um quadro regulamentar para micro-seguros (veja Secção 3.3); e desenvolvimento de uma estratégia abrangente de reforço da capacidade das MFIs;
- Criação de um quadro favorável para o desenvolvimento e expansão da banca por telemóvel, incluindo medidas tendentes a reduzir o custo do seu acesso; e
- Aumento da poupança - com foco na população de baixa renda - sensibilizando o público para a importância da poupança e incorporando programas de promoção da poupança nos programas de desenvolvimento rural.

#### **4.4. EXPANSÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS PARA AS ZONAS RURAIS (ANEXO 4.4)**

Apesar dos esforços do Governo para inverter a situação, a expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais tem sido afectada pelos seguintes constrangimentos: a baixa densidade populacional, a falta ou a fraca qualidade das infra-estruturas básicas (estradas, água, electricidade e telecomunicações que aumenta os custos operacionais e de investimento que

encarecem os serviços financeiros, os riscos associados à agricultura e as flutuações dos preços dos produtos agrícolas que não encorajam o financiamento bancário àquele sector;

Para promover a expansão dos serviços financeiros às zonas rurais, o Governo estabeleceu os seguintes desafios:

- Rever a legislação para encorajar o surgimento de novos operadores de microfinanças e instituições e encorajar o uso de novas tecnologias para melhorar o acesso aos serviços financeiros rurais, melhorando quadros legais e regulamentares para incentivar o desenvolvimento de IMFs e criação de organizações financeiras comunitárias, como Grupos de Poupança (SG) ou Cooperativas de Crédito e Poupança (CSC), e incentivar o uso da tecnologia para melhorar a prestação de serviços;
- Melhorar o acesso aos serviços financeiros, tornando os agricultores e empresários rurais bancarizáveis, de modo a satisfazerem os requisitos para o acesso ao crédito para responder a garantia dos bancos e as exigências de documentação a fim de aumentar a oferta de crédito, expandindo a disponibilidade de linhas de crédito e fundos de garantia, e a introdução de novos produtos de crédito adaptados às cadeias de valor agrícola;
- Diversificar e profissionalizar os serviços financeiros nas zonas rurais através da capacitação das IMFs, <sup>4</sup>e outros provedores de serviços financeiros para diferentes segmentos do mercado rural; e
- Melhorar a oferta dos serviços financeiros.

---

<sup>4</sup> Os microbancos também são instituições de microfinanças.

#### **4.5. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DE IMÓVEIS (ANEXO 4.5)**

Nas áreas urbanas, a falta de crédito à habitação é um grande desafio, resultando de numa escassez aguda de casas a preços acessíveis e adequados. A falta de financiamento habitacional pode subdividir-se em duas partes interdependentes: por um lado, a falta de financiamento para a construção de habitações; e por outro, a falta de financiamento para a compra de habitação. A pesquisa da FinScope 2009 revelou que apenas 3 por cento do total do crédito é concedido para habitação, com o resultado de que 90 por cento das casas são auto-construídas e auto-financiadas. Estes problemas são causados por uma combinação de factores negativos: a falta de terra urbanizada, a falta de financiamento a longo prazo para as instituições financeiras intermediárias no crédito à habitação; custos elevados associados com o registo e a impossibilidade de uso do DUAT como garantiam; escassez de linhas de crédito de longo prazo para lotes de habitação a preços acessíveis; e os altos custos de financiamento habitacional. A fim de solucionar os problemas colocados pela falta de crédito à habitação, o Governo estabeleceu como objectivo inicial a elaboração de uma política de crédito à habitação, que irá identificar as actividades necessárias para sua implementação a serem incluídas nas posteriores revisões da EDSF.

Além disso, o Governo já tomou medidas que irão apoiar o desenvolvimento do mercado imobiliário. Um passo importante foi a finalização e aprovação da Política de Habitação que reforma o estatuto do Fundo de Fomento da Habitação (FFH), permitindo a diversificação das suas fontes de financiamento e expansão de suas competências. Isso já permitiu uma parceria-piloto com uma empresa estrangeira para a construção de 10.000 unidades habitacionais, e outras iniciativas semelhantes serão implementadas.

Os objectivos e acções específicas para o desenvolvimento do mercado de crédito à habitação serão definidos na Estratégia do Crédito à Habitação que poderá incluir:

- Quadro regulamentar de suporte, incluindo empréstimos hipotecários;
- Harmonização dos cadastros e seus sistemas;
- Fortalecimento institucional e capacitação das instituições públicas e privadas que promovam o mercado imobiliário; e
- Encorajar as instituições financeiras para assegurar o financiamento de longo prazo para habitação, a preços acessíveis.

## **5. AUMENTO DO CAPITAL PRIVADO PARA O DESENVOLVIMENTO FINANCEIRO**

O aumento da oferta de capital privado é essencial para financiar as empresas e ao Estado, dada a escassez de recursos financeiros e competências técnicas especializadas, necessários para viabilizar os diversos projectos de investimento que concorrem para o suporte do crescimento económico, com particular enfoque para áreas de infra-estruturas, habitação e investimentos comerciais de médio e longo prazos. Nas áreas referenciadas, verifica-se uma acentuada falta de capacidade de financiamento de médio e longos prazos (que aparentemente não estão disponíveis através do sistema bancário), em paralelo com a falta de capacidades internas de gestão de alguns projectos em áreas especializadas.

Neste contexto, o Governo irá adoptar duas estratégias alinhadas à sua política de intervenção no sector financeiro. Por um lado, o Governo irá priorizar o desenvolvimento das PPPs como forma de atrair o financiamento de médio e longo prazo direccionados para projectos de infra-estrutura e por outro, o Governo apoiará o desenvolvimento do mercado de capitais nacional, fortalecendo a BVM quer em termos de sua capacidade operacional, quer, pelo aumento da oferta de títulos actualmente detidos ou geridos pelo Estado e das PPPs, bem como assegurar emissões regulares e programadas de diversos instrumentos da dívida interna.

### **5.1. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (ANEXO 5.1)**

A provisão de Infra-estruturas constitui um dos importantes desafios que consta do leque das prioridades do Governo para o desenvolvimento do País particularmente grave nas zonas rurais, onde a falta de infra-estruturas básicas, como estradas e energia dificulta o acesso das comunidades aos mercados e serviços, incluindo os financeiros. As restrições orçamentais limitam os recursos financeiros disponíveis para embarcar em programas económicos que incluem o desenvolvimento de infra-estruturas e prestação de serviços sociais. As PPPs são um

dos mecanismos viáveis que podem, efectivamente, minimizar os constrangimentos financeiros e de gestão de risco enfrentado pelo sector público para o desenvolvimento de infra-estruturas. Por outro lado as PPPs podem permitir que o sector público canalize os escassos recursos disponíveis para outras actividades prioritárias tendentes a melhoria da prestação de serviços públicos. A concepção de qualquer forma de PPP para melhorar a qualidade dos serviços públicos tem sido uma das ferramentas básicas de modernização económica.

Avanços foram feitos através da aprovação da Lei 15/2011, Lei das PPP, PGD e CE, e o estabelecimento de uma unidade central de PPP no MF. Para impulsionar o uso das PPP, o Governo definiu as seguintes acções:

- Elaborar o manual de procedimentos para operacionalização prática da Lei das PPP, PGD e CE; e
- Capacitar a unidade de PPPs Para análise económico-financeiro de empreendimentos de PPP e PGD;
- Avaliar benefícios e riscos associados às PPP e PGD;
- Acompanhar, monitorar e avaliar o impacto e resultados dos empreendimentos de PPPs, PDG e CE.



## **5.2. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE CAPITALIS (ANEXO 5.2)**

Na próxima década, no âmbito da Estratégia de Gestão da Dívida Pública de Médio Prazo, Moçambique empreenderá esforços para desenvolver o mercado de capitais de forma a torná-lo num mercado privilegiado para o financiamento do Estado e das empresas, quer pelo segmento accionista, quer pela dívida.

O crescimento económico do país, torna previsível a diminuição e/ou eliminação de donativos e créditos concessionais e semi-concessionais para o País, pelo que afigura-se fundamental o fortalecimento do mercado de financiamento interno para satisfazer as necessidades de financiamento do Estado nas suas diversas vertentes. Por outro lado, no que concerne ao desenvolvimento do mercado accionista, tornar-se-á necessário que a privatização de participações do Estado, seja preferencialmente com recurso ao mercado de capitais, agindo como um incentivo para que mais empresas, optem pela abertura de capitais, tanto para o seu financiamento, como para a adopção de padrões de governação corporativa.

Neste contexto, há toda uma necessidade de se reforçar o papel da BVM, de modo a que se torne numa plataforma activa na emissão e negociação de instrumentos financeiros. O incremento da actividade do mercado de capitais, determinará a eficiência da intermediação de activos financeiros entre investidores particulares e institucionais, bem como na redução dos custos de financiamento.

O mercado de capitais em Moçambique encontra-se num estágio de crescimento, porém enfrenta constrangimentos típicos de países cuja dimensão da economia é similar à moçambicana, nomeadamente:

- **Do lado da oferta:**

- Nota-se claramente, o reduzido conhecimento das vantagens que as empresas podem obter ao recorrer ao mercado de capitais, o que de certa forma reduz as possibilidades de oferta de títulos ao mercado.
- Facilidade de acesso ao financiamento tradicional pelas grandes empresas, quer a nível doméstico, quer a nível internacional.
- Resistência de abertura de capital por parte da maioria de empresas de cariz familiar, principalmente pelo receio de perda de controlo das sociedades.

- **Do lado da procura:**

- Ausência no mercado, de sociedades financeiras de corretagem e/ou sociedades corretoras destinadas à atracção de poupanças para o mercado.
- Fraca cultura de mercado por parte dos investidores particulares e institucionais.

***Podemos, ainda, de forma genérica destacar os seguintes constrangimentos:***

- Falta de uma política concertada entre os diferentes participantes do mercado, na promoção do mercado bolsista.
- Rigidez na emissão da dívida interna em circulação no mercado de capitais, sendo limitada a maturidades de 5 a 10 anos.
- O Estado tem recorrido ao mercado de capitais, através de emissões de títulos, de uma forma esporádica.
- Necessidade de promoção da Lei Cambial junto dos residentes não-nacionais.
- Existência de monopólios naturais e de empresas em sectores estratégicos, geralmente considerados *blue chips* que continuam com capital fechado e concentrado no Estado.

***Para o desenvolvimento do mercado de capitais, o Governo estabelece as seguintes metas:***

- Reforçar a capacidade institucional das entidades intervenientes no mercado de capitais;
- Conceber um Programa Nacional de Literacia Financeira orientado para o Mercado de Capitais;
- Promover a constituição de Operadores de Bolsa (corretores) Independentes;
- Encorajar o surgimento de corretores independentes;
- Prosseguir com a dinamização dos mercados primário e secundário da dívida pública;
- Incentivar o sector empresarial a aderir ao Mercado de Capitais como fonte alternativa de financiamento;
- Encorajar a criação de Agências de Notação Financeira (Rating);
- Alargar a base de investidores com especial atenção nos fundos de pensões, de investimento e sociedades de capital de risco;
- Incentivar a inovação no mercado de capitais de forma a propiciar a criação de novos mercados e produtos financeiros;
- Criar ambiente para o acesso de valores mobiliários estrangeiros ao mercado de capitais nacional;
- Avaliar o papel e a possibilidade da criação de uma autoridade reguladora do mercado de valores mobiliários;
- Dar continuidade à modernização da infra-estrutura tecnológica da BVM, de forma a responder as exigências e tendências dos mercados de capitais internacionais; e
- Avaliar a oportunidade de abertura de outras bolsas de valor.

## **6. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO**

A implementação da EDSFM é uma tarefa complexa e desafiadora que exigirá uma estreita coordenação das actividades a ser executadas por um largo número de instituições governamentais e não-governamentais, e doadores. Para se assegurar o alcance dos objectivos da EDSFM serão criadas condições para permitir que os responsáveis pela sua implementação se apropriem da mesma. Tendo em vista a complexidade do processo de implementação da EDSFM, o Governo vai estabelecer um mecanismo de gestão e supervisão da EDSFM composto por: um Comité de Directivo (the Steering Committee-SC) responsável pela gestão da implementação da EDSFM, um Comité de Assessoria Técnica (Technical Advisory Committee-TAC) que será responsável pelo aconselhamento técnico do Comité Directivo e orientação da Unidade de Implementação da EDSFM. A Unidade de Implementação da EDSFM (the Support implementation Unit-SIU) será responsável pela gestão e coordenação da implementação, monitoria e avaliação da EDSFM, sob supervisão do Comité Directivo. Detalhes dos termos de referência destes órgãos estão contidos no Anexo 2.

## ANEXO 1: QUADRO DE OBJECTIVOS E ACCÕES ESTRATÉGICAS

Objectivos de Política	Objectivos Específicos	Acções Estratégicas
<b>Estabilidade macroeconómica</b>	Avaliar, face às condições do desenvolvimento da economia e do mercado financeiro, a transição para uma variável operacional alternativa de política monetária que melhor se adequa a realidade.	Revisão da Lei Orgânica do Banco de Moçambique.
	Continuar a aperfeiçoar os mecanismos de comunicação da política monetária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicar as edições periódicas de análise de conjuntura e previsões;</li> <li>• Publicar o calendário dos encontros do Comité de Política Monetária (CPMO) e do respectivo Comunicado de Imprensa;</li> <li>• Realização de conferências de imprensa.</li> </ul>
	Assegurar que a política monetária seja suficientemente autónoma na prossecução dos seus objectivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar uma maior coordenação entre a política monetária e fiscal.</li> </ul>
	<b>Desenvolvimento do mercado da dívida do Governo.</b>	Tornar a FPD em reverse repo.
		Aumentar a fungibilidade dos títulos para reduzir o número de vencimentos em dívida.
Melhorar a informação sobre a dívida pública através da publicação consolidada das emissões de BT / OT		
Publicar a análise da sustentabilidade da dívida		
	Aumentar o portfólio de OTs em circulação para estimular o	

		desenvolvimento do mercado, sem aumentar a dívida interna
		Fortalecer a custódia, liquidação e acordos comerciais
		Remover obstáculos (como os requisitos de registo) a participação de investidores estrangeiros nos mercados financeiros
	<b>Melhorar a estratégia de comunicação e transparência da política monetária</b>	Publicar trimestralmente o Relatório de Política Monetária
<b>Melhorar a qualidade das estatísticas monetárias, financeiras e da balança de pagamentos e estabelecer uma central da balança de pagamentos</b>	<b>Melhorar a cobertura, qualidade e comparabilidade das estatísticas monetárias.</b>	Estatísticas a ser compiladas automaticamente.
		Aumentar a cobertura das estatísticas para outras empresas financeiras e não-financeiras
	<b>Melhorar a cobertura, qualidade e comparabilidade das estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição do Investimento Internacional (PII).</b>	<b>Adoptar a 6ª edição da balança de pagamentos e o manual da PII.</b>
	<b>Iniciar o processo da criação da conta financeira.</b>	Elaborar contas financeiras nacionais em Moçambique
<b>Estabilidade do Sistema Bancário</b>	<b>Classificações dos Créditos e Aprovisionamento</b>	Alinhar as regras de classificação e aprovisionamento de crédito com as boas práticas internacionais e baseá-las no risco.

	<b>Monitoria e Gestão do Risco</b>	Produzir estatísticas baseadas na nova metodologia da IFM
	<b>Anti-branqueamento de capitais</b>	Completar o processo de desenvolvimento de uma função AML efectiva
	<b>Regulamentos Prudenciais</b>	Desenvolver directrizes nacionais
	<b>Coordenação da supervisão externa</b>	Aumentar o nível de coordenação e comunicação pelo país de origem com supervisores para todos os bancos estrangeiros, especialmente aqueles que são de importância sistémica
	<b>Transparência financeira</b>	Assegurar a capacidade adequada para monitorar e impor requisitos de NIRF, e lidar com a reconciliação das NIRF e requisitos prudenciais
	<b>Implementação do Quadro do Basileia II</b>	Completar o processo de adopção e implantação do Basileia II pelo BM e o sistema bancário.
<b>Desenvolvimento e fortalecimento do sector de seguros</b>	Reformar a legislação	
		Revisão da legislação relativa ao seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, baseada nos resultados do estudo actuarial para o efeito.
	<b>Produção e publicação de relatórios financeiros</b>	Garantir a produção de relatórios mensais, trimestrais e anuais pelas seguradoras, permitindo o exercício da supervisão baseada no risco.
	Implementação das NIFRS . Pelas seguradoras.	
	Garantia de dotação do ISSM, INSS, seguradoras, entidades gestoras de fundos de pensões e bancos, de técnicos formados	

		em Actuariado.).
		Garantia do exercício da supervisão baseada no risco.
	<b>Gestão de riscos</b>	Inspeção pelo ISSM das práticas de gestão de risco a nível das seguradoras.
		Melhoramento da capacidade e qualidade dos corretores de seguros.
	<b>Adequação de capital</b>	Garantia de controlo rigoroso pelo ISSM da adequação dos meios financeiros, accionistas e planos de negócios das seguradoras.
		Melhoramento da estabilidade financeira dos corretores de seguros
	<b>Estabelecimento de normas de contabilidade)</b>	Publicação electrónica de informação financeira anual das seguradoras, para permitir melhor suporte à supervisão.
	<b>(Educação do consumidor e conduta do mercado)</b>	Garantia de informação dos tomadores de seguros e beneficiários sobre os seus direitos.
	<b>Desenvolvimento e fortalecimento do sector de pensões</b>	<b>Enquadramento legal e regulamentar</b>
		Fortalecer a administração do INSS
<b>Capacidade institucional</b>		Informatizar os registos do sistema de INSS para fortalecer a sua capacidade institucional
<b>Transparência e responsabilidade</b>		Publicar as demonstrações financeiras anuais.
<b>Sustentabilidade</b>		Concluir a revisão institucional do INSS para torná-la compatível



	<b>Financeira</b>	com as disposições legais das “reservas técnicas”.
		Completar a estratégia de investimento do INSS
	<b>Cobertura da segurança social</b>	Fornecer a cobertura anual para os trabalhadores sazonais e de conta própria enquanto trabalham.
	<b>Supervisão</b>	Fortalecer a capacidade de supervisão das pensões
	<b>Sistema de pensões da função pública</b>	Criar um sistema de pensões da função pública que seja sustentável.
<b>Criação de fortes redes de segurança do sector financeiro</b>	<b>Monitoria de riscos</b>	Adoptar procedimentos de acções correctivas imediatas que irão clarificar o quadro de supervisão para a administração e liquidação do banco
	<b>Gestão de crises</b>	Desenvolver um plano de gestão de crises, em particular para os bancos sistémicos
		Realizar uma simulação de crise
		Estabelecer um sistema de seguro de depósitos.
<b>Desenvolver infra-estruturas do sector financeiro</b>	<b>sistema de pagamentos e de liquidação de valores mobiliários</b>	Implementação completa do sistema de Metical em Tempo Real/ MTR ou RTGS
		Implementar a os serviços da Sociedade Interbancária de Moçambique (Centro Nacional de Processamento)
		Desenvolver o quadro legal para os serviços financeiros do e-banking incluindo serviços financeiros móveis.
		Implementar a função de fiscalização do sistema de pagamento para os subsistemas de pagamentos geridos pela BDM, bem como para e-banking e serviços financeiros via telemóveis
		Preparar condições para implementar a integração do sistema de pagamento da SADC.
		Assegurar que a liquidação de todos os instrumentos de pagamento seja feita por um único centro de processamento.
		Promover o uso de meios electrónicos de pagamento (e-pagamentos) através de desenvolvimento de acções que assegurem a rapidez e segurança.
		Introduzir a truncagem de cheques a nível nacional com vista a

		redução do período de disponibilização de fundos dos cheques que passam pela compensação electrónica
		Criar mecanismos de transmissão da posição do banco central para os <i>stakeholders</i> do sistema de pagamentos e outras entidades.
		Definir especificações técnicas a ser adoptadas para terminais e equipamento de pagamento baseado nos padrões internacionais recomendados
	<b>Sistemas de informação de crédito</b>	Aumentar o alcance e a cobertura do sistema, incluindo todas as MIFs e utilidades
		Aumentar a facilidade de acesso à informação de crédito
		Liberalizar o sector para permitir que haja registos de crédito privado e também a sua ampliação e cobertura
	<b>Registos de propriedade</b>	Modernizar os processos de gravação e actualização de registo de propriedade real, agrimensura, e pesquisas de certificação e topógrafos
		Melhor a colateralização através da titulação e registo de bens móveis (carros, camiões, equipamentos)
	<b>Direitos dos credores e a protecção dos investidores</b>	Revisão da estrutura de taxas judiciais
		Incentivar alternativas de resolução de litígios e mecanismos extrajudiciais, assentamentos
		Reforçar as exigências direito de contas a receber e da utilização de taxas flutuantes para facilitar o cálculo de alíquota.
		Eliminar os obstáculos à execução de penhoras sobre as garantias
		Expandir os serviços de arbitragem
		Expandir o estabelecimento de secções especializadas nos tribunais para a resolução de litígios do sector financeiro
<b>Expandir o Mercado de Capitais</b>	<b>Concepção de uma Estratégia de</b>	Conceber uma estratégia de desenvolvimento do mercado mais detalhada que incluía os variados projectos em curso

<b>desenvolvimento do Mercado de capitais</b>	Actualizar o Código do Mercado de Valores de Mobiliários de acordo com as necessidades do mercado e
	Aprofundar a relação institucional com IGEPE de forma a concretizar os processos de alienação das empresas participadas pelo Estado e encoraja os grandes projectos a dispersar partes do seu capital através da BVM no âmbito das PPPs; Reforçar a capacidade da unidade de PPP no MF. P
	Desenvolver acções para a promoção de boas práticas de governação corporativa
	Assegurar o cumprimento atempado e eficaz dos regulamentos que regem o mercado de capitais
	Garantir a paridade e coerência na aplicação das sanções
	Harmonizar os objectivos operacionais e legais de acordo com os padrões regionais e internacionais; Dinamizar o mercado bolsista orientado para as PME's
	Melhorar a o quadro legal do mercado de capitais
	Alargar o registo das actividades da OTC na BVM
	Alargar a base de investidores com especial atenção nos fundos de pensões, de investimentos e sociedades de capital de risco. Estabelecer um quadro legal de apoio à criação de fundos de investimento e dinamizar os fundos de capital de risco
<b>Capacitação</b>	Implementar um programa de formação do pessoal das autoridades de supervisão, dos participantes do mercado de capitais e do público em geral.
<b>Campanhas de educação e capacitação</b>	Preparar um programa de educação integral para os participantes do mercado de capitais e o público em geral
<b>Acção do Governo para o desenvolvimento do Mercado de Capitais</b>	Realizar privatização de empresas públicas através da BVM
	Criar incentivos para a promoção do mercado de valores mobiliários

	<b>Correctores diversificados</b>	Incentivar outras empresas, que não sejam bancos comerciais, na criação de empresas de corretagem.
		Ampliar os serviços do mercado de capitais oferecidos por empresas de corretagem
		Oferecer incentivos fiscais para os novos operadores
	<b>Melhoria da eficiência da infraestrutura de negociação, compensação e liquidação de títulos</b>	Actualizar o sistema de negociação e liquidação para acomodar mais produtos
	<b>Introdução de índices</b>	Introduzir um índice de mercado accionista que sirva de referência para medição do desempenho do mercado local
	<b>O capital de risco</b>	E
	<b>Estratégia de Gestão da Dívida a Médio Prazo</b>	Garantir emissões regulares e programadas dos diferentes instrumentos de dívida pública interna dentro de um processo que seja bem disseminado e conhecido por todos os actores do mercado de capitais
		Harmonizar as políticas cambial e monetária dos mercados com as políticas do mercado de capitais
		Ampliar a base de investidores com foco especial nos fundos de pensões, fundos de investimento, investidores institucionais e investidores não residentes
<b>Desenvolver a utilização de Parcerias Público-Privadas para financiar infraestrutura</b>	<b>Legislação e regulamentos</b>	
		Permitir que haja regimes de investimento institucional e colectivo para investir em PPPs
	<b>Práticas e procedimentos operacionais padrão</b>	
	<b>Capacitação</b>	Potenciar a unidade das PPP e sensibilizar outras instituições governamentais sobre o papel da unidade

	<b>Sensibilizar</b>	Organizar e apresentar uma série de debates de alto nível sobre PPP, incluindo lições e melhorar as práticas para PPP a nível ministerial
<b>Aumentar o acesso ao financiamento</b>	<b>Política Nacional e Universal de inclusão financeira</b>	Preparar o Estatuto de Serviços financeiros
	<b>Política de concorrência</b>	Estabelecer uma Lei de Defesa da Concorrência
	<b>Cultura financeira</b>	Desenvolver e implementar campanhas de sensibilização financeira que cubram todos os tipos de serviços financeiros (banca, MFI, SAs, micro-seguro)
	<b>Programa de defesa do consumidor</b>	Continuar a reforçar as disposições de protecção ao consumidor no sistema financeiro através de uma maior transparência, tratamento justo e recurso efectivo
	<b>Alcance do sector financeiro</b>	Aumentar o número de prestadores de serviços financeiros fora dos grandes centros urbanos Desenvolver indicadores de inclusão financeira com vista a permitir a comparabilidade com outros países.
	<b>Reduzir os custos de transacção</b>	Reduzir o custo e a demora imposta pelo reconhecimento de firma de documentos
	<b>Expansão do sector financeiro</b>	Permitir que a EDSFM que monitore o progresso e crie novos projectos e estratégias
		Avaliar os entraves ao acesso das PME ao crédito
	<b>Aumentar o acesso das PME ao crédito</b>	Regime nacional de garantia de empréstimos às PME
		Melhorar as capacidades dos proprietários das PME no acesso ao crédito formal,
		Desenvolver as capacidades das instituições financeiras para fornecer crédito para as MPME
Fornecer cobertura de seguro para catástrofes naturais para as PME		
<b>Racionalizar o quadro regulamentar e de supervisão para as MFIs</b>	Desenvolver uma estrutura equilibrada entre a regulação directa do banco central e supervisão, a auto-regulação e exigências de registo para fins de informação e monitoria	
	Desenvolver uma estratégia e um quadro regulamentar para o micro-seguro	

		Desenvolver uma estratégia de capacidade de desenvolvimento abrangente, que garanta o surgimento de solidez e a sustentabilidade das instituições financeiras
	<b>Quadro de apoio para micro pagamentos</b>	Apoio piloto adiciona ao <i>banking</i> via telemóvel e agências que promovem o uso de instituições locais de sucesso como agentes
		Reduzir impostos de importação sobre aparelhos de tecnologia móvel
	<b>Melhorar o ambiente de negócios e o quadro regulamentar</b>	Melhorar o quadro legal para o provedor de serviços financeiros na comunidade rural
		Melhorar o ambiente de negócios através do suporte de novas tecnologias e produtos financeiros
	<b>Aumentar o acesso a serviços financeiros formais</b>	Fornecer agricultor de pequena escala com título de propriedade da terra, um pedido de empréstimo do mesmo que não seja usado como garantia
		Fornecer identificação para os potenciais mutuários e os depositantes
		Se uma identidade nacional não poder ser fornecida num futuro próximo, implementar identificações biométricas no sector financeiro
		Reduzir o custo dos empréstimos, aumentar a rentabilidade geral dos investimentos de agro-negócios e facilitar o acesso a novos empréstimos dos bancos comerciais
		Fornecer uma ponte entre os clientes comerciais e rurais o sistema de financiamento comercial
	<b>Diversificar e profissionalizar o sector financeiro rural com novos operadores RF sustentáveis</b>	Expandir os serviços financeiros às zonas rurais: ligação entre subsídios e linha de crédito
		Aumentar o acesso ao financiamento para os pobres
		Desenvolvimento do micro-financiamento orientado a zona rural: capacitação e linhas de crédito
		Promover serviços financeiros nas zonas costeiras
		Avaliação da abordagem FDD.
		Melhorar a gestão do FDD
		Promover o surgimento de novos operadores sustentáveis de financiamento rural

	<b>Vincular o financiamento rural a actividades não-financeiras</b>	Prestar serviços de desenvolvimento de negócios em toda a cadeia de valor da produção agrícola
	<b>Campanha de promoção da poupança</b>	Promover atitudes de poupança entre a população de baixa renda Chegar a 80% dos distritos
	<b>Estratégia Financeira de Imóveis (Habitação)</b>	Garantir a existência de uma acção coordenada das principais partes interessadas sobre questões financeiras específicas de habitação Estabelecer bases sólidas de mercados financeiros de habitação Expandir do acesso ao crédito à habitação a grupos de baixa renda/moderados

## **ANEXO 2: TERMOS DE REFERÊNCIA DOS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDSFM**

### **1. Contextualização**

O Governo de Moçambique pretende implementar uma estratégia de desenvolvimento do sector financeiro ("EDSFM") para o período de 2013 a 2022. Os objectivos da EDSFM são os seguintes:

- Expandir na medida do possível o acesso aos serviços financeiros para o povo de Moçambique;
- Assegurar a estabilidade do sistema financeiro; e
- Apoiar o crescimento económico, inclusive aumentando a disponibilidade de serviços financeiros formais e produtos para sectores que estão actualmente carentes ou excluídos.

Para atingir estes objectivos, o Governo elaborou uma EDSFM circunstanciado, aprovada em Abril de 2013.

Gerir a implementação do EDSFM é uma tarefa complexa e desafiadora que exige a coordenação das actividades entre os sectores interessados, nomeadamente as instituições governamentais, as não-governamentais e doadores. Dentro do Governo, muitas actividades exigirão o envolvimento de vários Ministérios e instituições públicas autónomas o que requererá uma estreita colaboração e coordenação.

Tendo em vista a complexidade do processo de implementação da EDSFM, o Governo vai estabelecer um mecanismo de gestão e supervisão da EDSFM composto por: um Comité Directivo (the Steering Committee-SC) responsável pela gestão da implementação da EDSFM; um Comité de Assessoria Técnica (Technical Advisory Committee-TAC) que será responsável pelo aconselhamento técnico do Comité Directivo e orientação da Unidade de Implementação da EDSFM. A Unidade de Implementação da EDSFM (the Support Implementation Unit-SIU) será responsável pela gestão e coordenação da implementação, monitoria e avaliação da EDSFM, sob supervisão do Comité Directivo. Detalhes sobre a composição e os termos de referência destes órgãos são os seguintes:



## 2. Os Membros do Comité de Directivo serão compostos por:

- Ministro das Finanças (Presidente)
- Ministro da Planificação e Desenvolvimento (Vice-Presidente)
- Ministra do Trabalho
- Ministra da Administração Estatal
- Ministra da Justiça
- Ministro das Obras Públicas e Habitação
- Governador do Banco de Moçambique
- Presidente do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
- Presidente da Associação Moçambicana dos Bancos
- Outros Ministros serão convidados se os assuntos a discutir na reunião afectarem suas áreas de jurisdição

## 3. Deveres e Responsabilidades do Comité Directivo

São as seguintes as responsabilidades do SC:

- (i) Supervisão da implementação da EDSFM, incluindo:
  - a. Coordenar e gerir a implementação das actividades da EDSFM;
  - b. Aprovar o plano anual de actividades e o orçamento da SIU, e eventuais alterações, sob recomendação do TAC;
  - c. Fazer recomendações para inscrição orçamental de verbas apoiar as actividades da EDSFM;
  - d. Estabelecer indicadores transparentes para monitoria e avaliação para medir os progressos em direcção aos objectivos da EDSFM;
  - e. Assegurar práticas transparentes de contratação e gestão financeira dos fundos disponibilizados para apoiar a implementação da EDSFM, incluindo os fundos dos doadores;
- (ii) Reportar pelo menos a cada seis meses sobre o progresso ao CM quanto a realização dos objectivos da EDSFM. O relatório anual do SC para o CM será publicado (excluindo alguma informação que se julgue confidencial) não mais de 3 meses após o final do ano a que se reporta .

O SC poderá utilizar os serviços de consultores externos, se necessário para a execução de seus deveres e responsabilidades.

Quando necessário, o SC poderá rever os termos de referência deste Comité.

#### **4. Frequência de Reuniões e Procedimentos**

O SC reunir-se-á pelo menos semestralmente , podendo realizar reuniões adicionais. O Presidente é responsável pela marcação das reuniões do SC.

- (i) O Presidente definirá a agenda de cada reunião do SC. O Presidente poderá convidar a participação nas reuniões de outras personalidades , incluindo as partes interessadas e/ ou doadores se mostrar necessário em função dos temas da agenda;
- (ii) Caso haja uma questão do SC que necessite da aprovação de um Ministério que não esteja representado no SC, o Presidente convidará o respectivo Ministro para participar da SC como membro de pleno de direito;
- (iii) Excepto se excluído pelo Presidente, o Presidente do TAC e Responsável da SIU serão autorizados a participar nas reuniões do SC como observadores .
- (iv) Na ausência do Presidente, o Vice-presidente vai presidir as reuniões do SC.
- (v) O SC poderá formar subcomissões.
- (vi) O SC nomeará um Secretário para as actas das suas reuniões. A acta da reunião será distribuída para ser aprovada por todos os membros do SC antes da reunião seguinte.

#### **5. Membros do Comité de Assessoria Técnica**

As seguintes instituições nomearão representantes na sua competência oficial para o TAC:

- Ministério das Finanças: Director Nacional do Tesouro (Presidente), e a Directora Nacional de Estudos e Análise Económica;
- Ministério da Planificação e Desenvolvimento : Director Nacional de Investimentos e Cooperação Internacional (Vice-presidente)
- Ministério do Trabalho / INSS
- Ministério da Administração Estatal / DNDR
- Ministério da Planificação e Desenvolvimento
- Ministério das Obras Públicas e Habitação

- Ministério da Justiça
- Banco de Moçambique
- Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
- Bolsa de Valores de Moçambique
- Associação Moçambicana de Bancos

Todos os membros do TAC devem ser pelo menos a nível de Director Nacional enquanto o Banco de Moçambique será representado por um gestor.

O Presidente do TAC poderá decidir convidar representantes s de outras partes interessadas ou técnicos, para participarem nas reuniões do TAC, e/ou tornarem-se membros da *hoc* das subcomissões ou grupos de trabalho do TAC, se necessário, para garantir a qualidade do trabalho do TAC. A pessoa nomeada como membro *ad hoc* de uma subcomissão terá direitos como membro dessa subcomissão, mas não como membro do TAC.

## **6. Deveres e Responsabilidades do TAC**

- (i) O TAC é responsável perante o SC em:
- a. Dar assessoria Técnica sobre matérias da EDSF Recomendar ao SC quanto à aprovação da execução do orçamento para cada ano;
  - b. Garantir que as partes interessadas da EDSFM são consultadas com relação a projectos individuais;
  - c. Dar assistência técnica a SIU sobre projectos individuais;
  - d. Assegurar que os indicadores de monitoria e avaliação para cada projecto, e para o EDSFM como um todo, são adequados e actualizados conforme a evolução da EDSFM;
  - e. Alertar sobre situações onde a intervenção do SC é necessário para remover os obstáculos à implementação da EDSFM; e
  - f. Outras funções que o SC atribuir ao TAC ao longo do tempo.

- (ii) O TAC irá examinar e fornecer comentários para cada projecto com um custo máximo estimado em 15 milhões de Mts proposto pela SIU para inclusão no seu orçamento de projectos. Esta avaliação deverá incluir:
  - a. Observância das prioridades e os objectivos da EDSFM;
  - b. A qualidade técnica da proposta;
  - c. Adequação dos mecanismos de coordenação entre as instituições necessárias para a execução do projecto;
  - d. Adequação do orçamento do projecto, e
  - e. Adequação da medição e os critérios de avaliação para monitorar o resultado do projecto.Aprovação de todos os projectos de valor mais elevado deve passar pelo SC, que incluirá comentários e recomendações de TAC.
- (iii) A TAC pode solicitar que a SIU altere as propostas do projecto, a fim de garantir a conformidade com a sua avaliação.
- (iv) O TAC irá rever a proposta do orçamento anual da SIU antes da sua apresentação ao SC. O TAC poderá solicitar que a SIU altere a sua proposta de orçamento.
- (v) A SIU apresentará ao TAC os relatórios trimestrais de suas despesas, o financiamento, e actividades administrativas
- (vi) O TAC irá seleccionar o auditor externo para auditar os fundos sob controlo da SIU.
- (vii) O TAC deverá:
  - a. Pelo menos anualmente, realizar uma revisão dos indicadores de monitoria e avaliação estabelecidos para a EDSFM, na perspectiva da adequação dos mesmos e recomendar ao SC a adição ou exclusão de indicadores para garantir que estes permaneçam relevantes e úteis;
  - b. Anualmente rever e comentar ao SC sobre o relatório da SIU sobre os progressos para o alcance dos indicadores da EDSFM; e
  - c. Rever a adequação dos indicadores de monitoria e avaliação de projectos individuais propostos pela SIU.

## **7. Frequência das Reuniões e Procedimentos**

- (i) O TAC reunirá pelo menos bimensalmente , podendo realizar reuniões adicionais a pedido do Presidente de uma subcomissão. O Presidente definirá a agenda de cada reunião do TAC. O

Presidente e outros membros do TAC em consentâneo com o Presidente, poderão convidar a participação de outras pessoas que possam ser necessárias para a discussão de temas da agenda.

- (ii) Até uma semana após a realização de cada de cada reunião do TAC, a acta da reunião será distribuído por todos os membros do TAC para aprovação no prazo de cinco (5 dias). Se não forem levantadas objecções dentro deste prazo , então as decisões serão consideradas aprovadas.
- (iii) Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente irá presidir as reuniões do TAC.
- (iv) O Presidente do TAC nomeará um Secretário para organizar as actas das reuniões e registo das presenças.

## **8. Objectivos da SIU**

A SIU é criado para gerir e coordenar a implementação da EDSFM sob a supervisão do SC e com o apoio e assessoria do TAC. A SIU será estabelecida por despacho do Ministro das Finanças e irá operar sob a autoridade do Ministério das Finanças. As principais competências da SIU são:

- (i) Coordenar todas as actividades desenvolvidas pelas instituições relevantes relacionadas com a implementação da EDSFM e em particular coordenar as instituições onde os projectos e actividades envolvem vários actores;
- (ii) Auxiliar as instituições e doadores na concepção e gestão de projectos para implementar a EDSFM;
- (iii) Realizar actividades de *procurement* e de gestão financeira para projectos financiados com recursos da EDSFM sob a gestão da SIU, incluindo fontes de financiamento bilaterais e/multilaterais;
- (iv) Assegurar que as instituições beneficiárias observem os procedimentos e regras aceitáveis para os doadores e outras fontes de financiamento;
- (i) Exercer as funções de Secretariado para o SC e TAC. Conforme solicitado pelo SC ou TAC (incluindo os Grupos Técnicos de Trabalho do SC e TAC), a SIU irá fornecer pessoal para actuar como secretários.
- (v) Realizara monitoria e avaliação dos progressos realizados para atingir os objectivos estratégicos e respectivos impactos e resultados esperados da EDSFM, em coordenação com as

instituições e entidades que intervêm na implementação de projectos e actividades específicas da EDSFM; e

- (vi) Elaborar relatórios semi-anualmente de monitoria e avaliação para análise pelo TAC, SC e CM, e doadores.

## **9. Deveres e Responsabilidades da SIU**

### **(ii) Coordenação**

#### **a. Projectos e Actividades em Processo de Implementação**

Sob a autoridade delegada a esta pelo SC, a SIU assumirá a responsabilidade pela coordenação de projectos em curso da EDSFM, no âmbito do FSTAP. A SIU acompanhará as actividades em curso e identificará obstáculos e soluções. Remeterá para o TAC e/ou SC, caso não encontre solução ao seu nível;.

#### **b. Novos Projectos e Actividades**

A SIU irá coordenar a implementação de novos projectos e actividades de execução da EDSFM. Nesta competência, a SIU: (i) trabalhará com as instituições na fase de concepção de novas actividades para identificar questões inter-institucionais e problemas de calendário (onde o progresso de uma actividade é dependente de diferentes instituições), (II) assegurará que todas as instituições se comprometeram com as sub-actividades e calendário para a implementação, e (III) trabalhará com as instituições envolvidas para identificar e resolver obstáculos imprevistos, procurando resolver esses imprevistos ou remetendo-os para o TAC e/ou SC, nos casos em que não encontre solução ao seu nível..

#### **c. Doadores**

A SIU actuará como coordenador de doadores para a EDSFM. Nesta competência, irá garantir que os doadores estão: (I) conscientes das prioridades de financiamento da EDSFM implementação; (II) regularmente informados sobre o progresso da implementação da EDSFM, incluindo o progresso em relação a medição e indicadores de avaliação, e (III) garantir que os doadores estão cientes do pedido do Governo para harmonizar/coordenar as suas actividades através da SIU.

- (iii) **Concepção e Gestão de Novos Projectos e Actividades**
  - a. A SIU apoiará as instituições e doadores na identificação , preparação e implementação de projectos e actividades. Neste contexto, a SIU vai contratar os serviços de consultores técnicos para auxiliarem no planeamento de actividades. Quando várias instituições estiverem envolvidas numa actividade, a SIU irá assegurar que os compromissos da instituição individual aderem a agenda do projecto.
  - b. Todos os novos projectos serão submetidos ao TAC para análise e transmissão para a SC aprovar. As actividades individuais em curso poderão passar para coordenação pela SIU que apresentará um relatório sobre os progressos ao TAC e SC.
- (iv) **Procurement e Gestão Financeira**
  - a. O SIU é responsável pela elaboração de um orçamento anual a apresentar ao TAC. Este orçamento deverá incluir: (i) os custos operacionais da SIU; (II) os custos das actividades a serem financiadas; (III) fontes de financiamento, incluindo qualquer o financiamento do orçamento do Estado; (i) plano de procurement . A SIU apresentará relatórios trimestrais ao TAC para ser enviadas e aprovadas pelo SC.
  - b. Para todas as actividades implementadas usando o orçamento de Estado, fundos dos doadores multilaterais ou bilaterais sob a gestão da SIU, está obedecerá as directrizes de *procurement* e gestão financeira do Governo, a menos que entrem em conflito com os requisitos específicos dos doadores. Entretanto, os doadores são convidados a harmonizar o máximo possível os seus procedimentos com os do Governo.

## **10. Monitoria e Avaliação**

- (i) A SIU envolverá um ou mais especialistas para ajudá-la a estabelecer o tempo mensurável dos indicadores para a EDSFM (o "Quadro de M&A"), que irá fornecer ao SC e doadores um meio de monitorar a implementação da EDSFM, incluindo actividades e projectos fora da gestão da SIU. A SIU apresentará este Quadro de M&A ao TAC para devida revisão e ao SC para aprovação.
- (ii) Para cada actividade (excluindo assessoria adquirida para apoio directo ao SC, TAC, e SIU) desenvolvida para implementar a EDSFM, a SIU deverá propor um quadro de monitoria e avaliação ao nível de actividades. Este quadro será analisado como parte da revisão pelo TAC de cada actividade proposta para a inclusão no orçamento da SIU.

- (iii) A SIU acompanhará activamente os progressos realizados para atingir os indicadores no âmbito do quadro de M&A. Neste contexto, a SIU procurará uma assistência técnica de curto prazo, enquanto a sua capacidade não estiver disponível. Os resultados da monitoria serão fornecidos ao SC, através do TAC, de forma semi-anual ao nível de actividade individual, e anualmente para o Quadro de M&A ao nível geral da EDSFM.
- (iv) Na monitoria da execução do plano de trabalho e orçamento do projecto, a SIU será apoiada por um Grupo Técnico de Trabalho. Os membros do Grupo Técnico de Trabalho da SIU serão o Representante dos Beneficiários Sectoriais do Projecto e o Coordenador do Projecto como Presidente.
- (v) O Grupo Técnico de Trabalho da SIU se reunirá bi-mensalmente , e poderá realizar reuniões adicionais a pedido do Presidente ou um dos sectores beneficiários do projecto

## **11. Auditoria Externa**

A SIU será auditada anualmente por um auditor externo nomeado pelo TAC . A auditoria externa irá incorporar uma carta de avaliação da qualidade de gestão da SIU e adequação das suas práticas de *procurement* e gestão financeira.



### ANEXO 3.1: ACTIVIDADES PARA FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>Melhorar a gestão da liquidez do mercado</b>	Estender o exercício de liquidez a médio prazo de um ano	BM	Memorando de entendimento BDM / MOF assinado em 3/2011.	Continuação da implementação do memorando	Acção contínua
<b>Desenvolvimento do mercado</b>	Tornar a FPD em reverse repo.	MF BM		criar um projecto, que inclui as seguintes acções: (a) modificar o módulo do MMI para aceitar todos os BTs como colaterais; (b) permitir a negociação de BTs sem limite de contrapartes (negociação múltipla em operações de recompra).	2013.
					b
	Calendarizar a emissões anuais da dívida pública interna.	MF BVM		Início 2013	Acção contínua
	Fortalecer a custódia, liquidação e acordos comerciais	MF BM BVM	Mercado continua subdesenvolvido	Os sistemas da BVM e BDM deve ser	2011-15

				<p>ligada para permitir que títulos são usados como garantia para operações de recompra, ou seja, necessidade de ter as duas centrais (sistemas) de valores (BM e BVM) comunicáveis</p> <p>Projecto deve ser incorporado no CSD BVM projecto</p>	
		<p>MF BM</p>	<p>Entrou em vigor recentemente uma nova legislação Cambial (Lei 11/2009, de 11 de Março e Regulamento nº 83/2010 de 31 de Dezembro, que tem como aspecto novo a liberalização da conta corrente, entre outros aspectos. Assim decorre o processo de monitoria a implementação destes</p>	<p>Estudo e recomendações para se preparar a liberalização da conta de capital.</p> <p>Reforço e melhoria do processo de recolha estatística das operações cambiais.</p>	<p>2014</p>

			normativos, com vista a consolidá-los e garantir o seu cumprimento escrupuloso por parte de todos os intervenientes. Decorre ainda o processo de consolidação da recolha de informação estatística, condição essencial para a evolução que se pretenda fazer no futuro..		
<b>Melhorar a comunicação a estratégia e transparência da política monetária</b>	Publicar trimestralmente o Relatório de Política Monetária	BM			2013

### ANEXO 3.2.: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR BANCÁRIO

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>Melhorar a classificação dos empréstimos e as regras de provisionamento</b>	Harmonizar a classificação do crédito e as regras de provisionamento em linha com as melhores práticas internacionais	BM	Em curso a da regulamentação visando a sua harmonização com as IFRS		2013
<b>Reforçar a monitoria e a gestão de riscos</b>	Desenvolver as directrizes regulamentares para os riscos de liquidez e de mercado, no contexto do Basileia II e risco de País	BM	Os projectos das directrizes regulamentares já foram concluídos	Formação do pessoal do BM	Implementação em 2013-2014 juntamente com Basileia II .
<b>Intensificar as acções contra o branqueamento de capitais</b>	Completar o processo de desenvolvimento de uma unidade AML eficaz	MF BM	Unidade de AML estabelecida e operacional no MF	Formação para o pessoal da unidade AML	2013 -2014
<b>Expandir o âmbito de regulamentação prudencial</b>	Desenvolver um quadro regulatório para o licenciamento e supervisão da banca sem juros (ex: banca islâmica)	BM		Estudo das experiências internacionais da regulamentação e supervisão da banca sem juros; Elaboração da legislação específica ; Capacitação interna e externa dos quadros do BM	2013-2015

	Desenvolver um quadro regulamentar específico para as Instituições Financeiras de Desenvolvimento, em conformidade com as orientações regulamentares da AADFI	BM		<p>Elaboração de legislação específica ;</p> <p>Formação interna e externa dos quadros do BM</p>	2013-2015/13
	Expansão dos serviços financeiros para as zonas francas	BM	Concepção do projecto	Elaboração de um estudo/projecto para avaliar a necessidade de serviços financeiros especializados nas zonas francas	2014
				<p>Caso o projecto seja aprovado ,haverá necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• elaboração de uma legislação específica;</li> </ul> <p>Capacitação dos quadros do BM em supervisão on e off-site.</p>	2015-2016
	Desenvolver um quadro regulamentar para a banca electrónica (baseada no telemóvel)	BM		Desenvolvimento de regulamentação específica e capacitação dos quadros do BM para a supervisão das instituições provedoras de	2011-2012

				serviços de banca electrónica	
<b>Reforçar a cooperação com outras autoridades supervisoras</b>	Incrementar o nível de coordenação e troca de informação com outras autoridades supervisoras estrangeiras,, especialmente , dos países de origem dos bancos sistematicamente importantes que operam em Moçambique	BM	O BM está a negociar a assinatura de memorandos de entendimento com outras autoridades supervisoras		Contínuo
<b>Garantir a transparência financeira para aumentar a confiança dos investidores e depositantes</b>	Certificar que existe a capacidade para monitorar e fazer Assegurar a observância das NIRF e dos rácios e limites prudenciais.	BM	Em curso		Conclusão no início de 2014



### ANEXO 3.3: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR DE SEGUROS

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
Reforçar o quadro legal do sector de seguros					
	Actualizar a lei de seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel (SORCA)	MF ISSM			
				Elaboração estudo do impacto da actualização da lei propostas de alteração da lei (SORCA)	2014
		MF ISSM		Elaboração da lei e regulamento (SORCA)	2014-15
Reforço da capacidade de supervisão					
	Formação actuarial	ISSM		Formação actuarial a ser ministrada em Maputo	20114- 15
	Implementação de supervisão baseada em riscos	ISSM		Assessor residente no processo de capacitação do ISSM em supervisão interna e externa	2013-14



<b>Fortalecer a gestão de riscos</b>					
	Melhorar a capacidade e a qualidade dos serviços fornecidos pelos corretores de seguros	ISSM	Elaboração de programa de formação de corretores		2013
		ISSM	Introdução de exame para o licenciamento de mediadores de seguros.	Elaboração de exames para o mediador	2013
<b>Garantir a implementação das NIRFS e divulgação financeira</b>	Produzir electronicamente as informações a ser publicadas anualmente.	ISSM	Novo plano de contas NIRFs em vigor desde 1 de Janeiro de 2012.	Formação em NIRFs para o pessoal do ISSM	2013
<b>Melhorar a protecção dos consumidores</b>	Educar os tomadores de s seguros e os beneficiários sobre os seus direitos	ISSM		Programas de educação pública, através de elaboração de brochuras e interacção com os midias	2013 -22

### ANEXO 3.4: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR DE PENSÕES

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURACÃO</u>
Desenvolver o quadro regulamentar	Assegurar a implementação da Lei da Segurança Social de 2007	INSS	Revisão do regulamento do Decreto 53/2007 para melhorar e clarificar alguns procedimentos do presente regulamento.		2014
	Fortalecer a administração do INSS	INSS	Em curso a discussão do Estatuto Orgânico do e a implementação da estratégia de investimentos elaborada pela AON	Aprovação das recomendações do estudo do Estatuto Orgânico e implementação das recomendações	2013-2015
Reforçar a capacidade institucional do INSS "	Informatizar os registos do sistema de INSS para fortalecer a sua capacidade institucional	INSS	O projecto do sistema concluído em Junho de 2011, concebidas as plataformas informáticas para o módulo de arrecadação das contribuições e implantadas a nível Nacional	<input checked="" type="checkbox"/> Implementação de novo sistema de TI <input checked="" type="checkbox"/> Formação do pessoal do INSS	2012-2013

<b>Garantir a transparência e prestação de contas do INSS</b>	Divulgação demonstrações financeiras anuais por provedores de pensões	INSS		.Publicação da conta anual 2010; Auditoria da conta anual 2011	2013
<b>garantir a sustentabilidade financeira do INSS</b>	Concluir a revisão institucional do INSS para torná-la compatível com as disposições legais de constituição das “reservas técnicas”	Mtrab INSS	Aguardam-se resultados e recomendações finanis do estudo actuarial em elaboração pelo OIT	Actualização das actuais fórmulas para a constituição das reservas técnicas e implementação das recomendações do estudo actuarial	2013- 2014
<b>Expandir a cobertura de segurança social</b>	Inscriver os trabalhadores sazonais e os por de conta própria que pagam contribuições junto ao INSS.	INSS	Aguarda os resultados do estudo actuarial que irá definir a taxa de contribuição e as categorias a abrager	Projecto de alterações às contribuições e benefícios do sistema para incluir os trabalhadores	2014

				sazonaize os por conta própria	
<b>Fortalecer a supervisão das pensões</b>	Fortalecer a capacidade de supervisão de pensões	ISSM		Assessor residente para criar capacidade de supervisão.	2014 -15
<b>Fortalecer o sistema de pensões da função pública</b>	Criar um sistema de interface do utente para o sistema de pensões da função pública	MF/DNPS	Diagnóstico operacional de DNCP em curso, completo nos finais de 2011	<p>Capacitação para implementar as recomendações de diagnóstico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☐☐ Especificações para sistema de TI do sistema de pagamentos e pensões</li> <li>☐☐ Revisão da governança e da formação</li> <li>☐☐ A estrutura organizacional e a sua descentralização</li> <li>● Política de investimento</li> <li>☐☐ A formação do pessoal</li> </ul>	

--	--	--	--	--	--

### ANEXO 3.5: ACTIVIDADES PARA FORTALECER AS REDES DE SEGURANÇA DO SECTOR FINANCEIRO

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>AÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>Reforço do quadro legal para lidar situações de contigência no sistema bancário</b>	Adoptar procedimentos para a intervenção preventiva, correctiva e de resolução para o sistema bancário bem como para a concessão de assistência de liquidez de emergência, em tempos normais, para os bancos com problemas temporários de liquidez.	BM	Em cursp		2013
<b>Implementar mecanismos de gestão de crises</b>	Desenvolver procedimentos para prevenção e gestão de crises financeiras	BM		Formação do pessoal do BM no Instituto de Estabilidade Financeira	2013
		BM		Exercício de simulação de crise em Moçambique	2012-13
	Estabelecer um sistema de seguro de depósito	MF BM	Regulamento sobre o funcionamento do fundo de Garantia de depósitos (FGD) aprovado em novembro 2010	☑ Projecto dos ☑ Operacionalização do FGD através da:	2012

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>AÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
				<ul style="list-style-type: none"><li>• Capitalização do FGD;</li><li>• Formar pessoal do FGD</li></ul>	

## ANEXO 4.1: ACTIVIDADES PARA PROMOVER A INCLUSÃO FINANCEIRA

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Reponsável</u>	<u>ESTÁGIO</u> <u>ACTUAL</u>	<u>AÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>Envolver o sector financeiro bem como outros sectores na na EDSFM</b>	Preparar a Carta dos Serviços Financeiros	AMB BM		Grupo de trabalho da BAM para preparar carta de serviços financeiros após o estudo de modelos regionais (África do Sul, Malawi)	2013-2014
	Estabelecer uma Lei de Defesa da Concorrência	BM MF MJ		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração da Lei de Defesa da Concorrência e regulamentações</li> <li>• Criação das instituições de execução</li> </ul>	2013-14
		BM MF MJ		Formação e capacitação de pessoal do BM	2014
<b>Promover a literacia financeira</b>	Desenvolver e implementar campanhas de educação financeira pelo País que cubram	BM INSS ISSM DNPS Med		Projectar e produzir campanhas de educação financeira para serem divulgadas através dos média.	2013-2019



<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Reponsável</u>	<u>ESTÁGIO</u> <u>ACTUAL</u>	<u>AÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
	serviços providenciados pelas instituições	AMB		Projectar, produzir e distribuir meios de educação financeira para divulgação nas escolas	2013 -19
<b>Promover acções no âmbito da defesa do consumidor(ex: prática de taxas de juro, prémios e comissões desadequadas/exageradas,injustiças na implementação decontras9</b>	Reforçar a regulamentação visando a protecção do consumidores	BM		Diagnóstico das acções necessárias para a elaboração da legislação para a defesa dos consumidores.	2013-14
		MF			
		AMB		Apoio dos consultores na elaboração da legislação de defesa do consumidor	2014-2015
				Entrada em vigor da legislação sobre a defesa do consumidor; formação de pessoal e compra de software de gestão das reclamações	2015-2016
		AMB BM MF		Campanhas de informação pública (ligadas ao AMB sobre a Carta de Serviços Financeiros)	
		BM		Elaboração de alterações	2013-2014

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Reponsável</u>	<u>ESTÁGIO</u> <u>ACTUAL</u>	<u>AÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
		MF		aos regulamentos para permitir aos bancos acesso a redes de telefonia móvel	
<b>Reduzir os custos dos serviços financeiros para permitir maior acesso da população e eliminar os obstáculos à inovação</b>	Reduzir os custos dos serviços financeiros e burocracia no reconhecimento dos documentos das empresas e a demora imposta pelo reconhecimento de dos documentos das empresas	MJ	PME está agora autorizado a utilizar os documentos das empresas sem reconhecimento no notário	Estudo e recomendações para reduzir o número de documentos que exige reconhecimento notarial em operações de crédito	2012
<b>Realizar uma pesquisa do sector financeiro para informar o desenvolvimento futuro das EDSFM</b>	Monitorare avaliar os progressos no sector financeiro, baseando-se em diagnósticos periódicos.	MF BM		Inquéritos do acesso financeiro e actualizações do FinScope	2014; 2017; 2020 2022
	Avaliar os entraves legais, regulamentares e outros que limitam o acesso das PME ao crédito	MF BM		Inquérito de oferta e demanda das PMEs	2013; 2018 2022
<b>Tornar os serviços</b>	Aumentar a inclusão	MF	Não existe uma	Elaborar a Estratégia	2013-2015.

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO</u> <u>ACTUAL</u>	<u>AÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>financeiros inclusivos à população de baixa renda.</b>	financeira no país.	BM	estratégia nacional para a inclusão financeira.	Nacional para a Inclusão Financeira.	
<b>Aumento do acesso das PME ao crédito</b>	Implementar um regime nacional de garantia de empréstimos para as PME	MF BM		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo de viabilidade para um fundo nacional de garantia de empréstimos para PME/MSE</li> <li>• Criação do Fundo de Garantia dos empréstimos;</li> <li>• Elaboração de manuais de operação e formação de pessoal</li> </ul>	2017
	Melhorar o acesso ao crédito das PME	MIC BM AMB IFB	IPEME actualmente oferece formação aos empresários e pequenos	Expansão do programa IPEME: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de materiais de formação (planos de negócios, preparação de</li> </ul>	Em curso até 2020

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO</u> <u>ACTUAL</u>	<u>AÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
			produtores	demonstrações financeiras) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação do formador</li> <li>• Seminários</li> <li>• Materiais</li> </ul>	
	Desenvolver capacidades das instituições financeiras para financiar as micro e as PME.	IFB AMOMIF ABM	IFC forneceu treinamento para os bancos que participam na sua linha de crédito de PME	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver um programa de formação em Micro e</li> <li>•</li> </ul>	2013 em diante
		MF AMB	Existem restrições tributárias que dificultam a expansão do leasing	Realizar um estudo para identificar as principais restrições fiscais que dificultam a expansão do leasing	2018
	Criar seguro contra seguro para catástrofes naturais para as PME	CTA  ISSM		Realizar estudo para determinar a viabilidade e da criação do seguro contra catástrofes naturais para as PMEs	2014

## ANEXO 4.2: ACTIVIDADES PARA A CRIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO SECTOR FINANCEIRO

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>Modernização dos sistemas de pagamentos e liquidação de valores mobiliários</b>	Implementação completa do sistema MTR	BM	Implementação concluída para 8 bancos. Espera-se que os restantes bancos adiram até o final de 2013	Divulgação do MTR ao público assim que o sistema estiver concluído e o seu funcionamento estabilizado	2013-2014
	Garantir a implementação da Rede da Sociedade Interbancária de Moçambique	BM	Actualmente 14 ATM's encontram-se ligadas a SIMOrede a funcionarem em regime piloto desde Setembro-2012	Actualmente os bancos encontram-se a concluir os desenvolvimentos tecnológicos e testes necessários para a ligação de mais ATM's SIMOrede	2013-2014
	Implementar a função de fiscalização do Sistema de Pagamento	BM	Aprovada a Estratégia de Fiscalização do Sistema Nacional de Pagamentos e em processo de finalização do respectivo Manual de Procedimentos	Aprovação do Manual de Fiscalização do SNP	2013

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
	Integração do Sistema de Pagamentos da SADC	BM	Emcurso a criação de condições tecnológicas e legais com vista a implementação do SIRES em regime piloto prevista para Julho 2013	Definição do modelo de integração dos bancos centrais não membros do Common Monetary Area no SIRES; definição clara da moeda de liquidação sem pôr em causa a soberania dos países	2018
	Regulamentar os serviços e operações do <i>e-banking</i> incluindo os <i>serviços financeiros móveis</i> .	BM	Foi criado um grupo de trabalho para a regulamentação da banca electrónica (Task Force)	Regulamentar os serviços do <i>e-banking</i> incluindo os <i>serviços financeiros móveis</i> .	2014
<b>Expandir a cobertura e disponibilidade de informações da Central de Registo de Crédito</b>	Aumento do alcance e cobertura da Central de Registo de Crédito para incluir as IMF	BM MF	Quadro jurídico concebido com o apoio da IFC.	Permitir às IMF o acesso à central de Registo de Crédito, via AmoMIF	2013-15
	Facilitar o acesso à informa da Central de registo de Crédito	BM Bancos Comerciais		Proporcionar o acesso on-line para a base de dados de crédito BM	2013-2015
	Liberalizar o sector, permitindo o	MF BM		Estabelecimento de uma ou mais agências	2013-15

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
	surgimento de centrais privadas de registo de crédito			de crédito privado	
<b>Expandir a capacidade das empresas e indivíduos para fornecer garantia para obter crédito</b>	Modernizar os processos de gravação e actualização de registo de propriedade real, agrimensura, e pesquisas de certificação e topógrafos	MJ	Concluído diagnóstico e análise das boas práticas em outros países.  Adjudicado o concurso para a informatização do Registo Predial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprar sistema de IT e software</li> <li>• Formação do pessoal</li> </ul>	2013-2014
	Melhorar a colaterização através da titulização de móveis.	MJ INATER		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expandir especificações de registo imobiliário para cobrir bens móveis.</li> </ul>	2014
					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação do pessoal</li> </ul>
<b>Reduzir os riscos e custos de concessão de crédito e investimento</b>					
	Reforçar a reclamação legal aos bens por receber e utilizar de	MJ		Elaboração de legislação	2014

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
	taxas flutuantes para facilitar o cálculo da alíquota				
	Eliminar os obstáculos à execução de penhoras sobre as garantias	MJ	Podem exigir uma aprovação parlamentar.	Elaboração de alterações à legislação para permitir a apreensão de todos os tipos de garantias, incluindo residências primárias e bens não registadas	2013-14
			Podem exigir uma aprovação parlamentar.	Estabelecer a transferência automática dos direitos de uso da terra aos credores aquando do encerramento	2013-14
			Podem exigir uma aprovação parlamentar.	Elaboração de alterações aos procedimentos de Processo Civil para acelerar a apreensão e venda de activos de garantia	2013-14



<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
	Expandir os serviços de arbitragem	MJ	Arbitragem introduzida para disputas de contratos de trabalho.	Financiamento necessário para suportar os serviços de arbitragem	Permanente
	Expandir secções especializadas para a solução de litígios do sector financeiro nos tribunais	MJ	Actualmente os tribunais provinciais de Maputo, Beira e Nampula têm já abertas secções desta natureza		

**ANEXO 4.3: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER OS SECTORES DE MICROFINANÇAS, POUPANÇAS E MICROPAGAMENTOS**

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÃO NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>Rever o quadro regulamentar e de supervisão para as IMF</b>	Desenvolver uma estrutura equilibrada entre a regulação directa e supervisão do banco central e a auto-monitoramento	BM	Requisitos de informação implementada para as MFIs e SAs em 2005	Desenvolver a supervisão baseada no risco para as MFIs	2013-14
		BM	Regulamentos originais emitidos em 2005	Ajuste de regulamentação para atender as necessidades das IMF	2012-13
	Desenvolver uma estratégia de capacitação abrangente, que garante o surgimento de solidez e a sustentabilidade das instituições financeiras	MAE/DNDR MF BM AMOMIF			Estudo para elaborar estratégias para criação de uma instituição ápice (supervisão, suporte, sistema de TI) para as MFIs
		AMOMIF já recebe fundos dos doadores para subsidiar		Os subsídios à exploração para AMOMIF até que alcance a viabilidade	2012-15

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÔE NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
			parcialmente as operações	financeira, incluindo os custos de pessoal da instituição ápice	
					2012
				Apoiar o desenvolvimento de SIG em todas as MFI registados	2012-2015
			AMOMIF já fornece capacitação para aos membros. A formação é subsidiada pelos doadores com os membros da AMOMIF a pagarem as despesas	Formação de capacitação das MFIs	2012-20
<b>Criar um quadro de apoio para micro pagamentos</b>	Apoio piloto adicional em banca electrónica e agências que promovem o uso de instituições locais como agentes	BM MTC INCM Mcel Vodacom Movitel	Piloto MKESH lançado em 2010	Criar um quadro regulamentar compatível com actividade de apoio para micro-pagamentos	2013-2014
	Reduzir impostos de	MF	Os direitos		

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÔE NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
	importação sobre aparelhos de tecnologia móvel		aduaneiros já reduziram de 25 por cento para 8 por cento		
	Regulamentar a banca electrónica e suas operações	BM	Criado Grupo de Trabalho para regulamentação da banca electrónica (Task Force)	Regulamentar a banca electrónica	2013-2014
<b>Promover campanhas de poupança, direccionada às populações de de baixa renda</b>	Promover atitudes de poupança, especialmente entre a população de baixa renda	MAE/DNDR Med MF BM Bancos Comerciais IMFs	Campanha lançada para sensibilizar a poupança		2013--2016
				Introduzira hábitos de poupança (e a cultura financeira em geral) na alfabetização de adultos e currículos da escola primária	
				Promover a	

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÔE NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
				formação de grupos de poupança (SG) em programas de desenvolvimento rural	
				Promover campanhas nas Rádios comunitárias	2012-2016

#### ANEXO 4.4: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER MERCADOS FINANCEIROS RURAIS

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>Melhorar o ambiente para o desenvolvimento dos serviços financeiros nas zonas rurais</b>	Melhorar o quadro regulamentar para a provisão dos serviços financeiros nas zonas rurais.	BM		Rever a regulamentação das Microfinanças; Tonar o reporte prudencial e não prudencial dos operados de microfinanças mais simplificado.	2020
	Melhorar o ambiente de negócios através da promoção do uso de novas tecnologias de informação e novos produtos financeiros	BM	Fundo de inovação para inclusão financeira		Contínuo
		MF		Estabelecer um fundo para subsidiar as inovações e o uso de tecnologias de informação	201e-2020
<b>Aumentar o acesso a serviços financeiros formais</b>	Aumentar o acesso dos pequenos agricultores ao crédito, proporcionando-lhes títulos de uso e e aproveitamento da terra, mesmo que não for usado como garantia	MINAG.		Emissão de DUAT em áreas de possíveis conflitos de terra Expandir o programa DUAT para mais áreas com potencial agrícola	Contínuo  2012-15

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
	Promover a emissão de documentos de Identificação para usuários dos serviços financeiros	BM MF AMB AMOMIF		Financiar a criação de uma base de dados biométrico do sector financeiro Criar um registo de identificação biométrica para o sector financeiro	2014
	Reduzir o custo dos empréstimos, melhorar a rentabilidade geral dos agro-negócios e investimentos, e facilitar acesso aos empréstimos nos bancos comerciais	BM		Estudo de viabilidade e os impactos da redução da FPC, de modo a tornar mais baratos os créditos aos agro-negócios	-2020
	Fornecer uma ligação entre os clientes comerciais rurais e o sistema de financiamento comercial	MF MPD BM	Diferentes cadeias de valor agrícolas e programas de apoio ao desenvolvimento do sector privado	Os fundos de garantia	Contínuo
		BM MIC		Estudar a viabilidade de um fundo nacional de garantia para	-2012

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
		AMB IPEME CEPAGri		actividades de agro-negócios	
				Estabelecer um fundo de financiamento privado rural para fornecer garantias e suporte técnico para o crédito agrícola da cadeia de valor	2013
<b>Diversificar e profissionalizar o sector financeiro rural</b>	Expansão dos serviços financeiros às zonas rurais	MPD/FARE MAE/DNDR	Em curso	Linha de crédito, bolsas de correspondência e / ou apoio institucional para as instituições financeiras e microfinanceiras.	2005-2013
	Desenvolvimento microfinanceiro orientado às zonas rurais: Capacitação e linhas de crédito	MAE/DNDR	Aprovado	BIFSMO II	2012-2015
	Promover serviços financeiros nas zonas costeiras	MPescas/IDPPE	Em curso	Programa de Promoção da Pesca Artesanal	2011-2016
	Avaliação da abordagem do FDD.	MPD MAE		Estudo de impacto e desempenho do FDD	2012-2015
	Melhorar a gestão do FDD			Se os resultados do estudo confirmam a validade da abordagem do FDD, elaborar	2012-2015



<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
				ferramentas abrangentes de gestão e de formação para gestores do FDD	
	Promover o surgimento de novos operadores sustentáveis de financiamento rural	GAPI FARE		SGs apoiam a evolução com base comunitária de instituições financeiras (CSP, OPES ou micro-bancos)  Assistência técnica abrangente e fundo de formação para o desenvolvimento dos serviços financeiros baseados na comunidade	2012-15
<b>Melhor ligação entre as finanças rurais e as actividades não-financeiras</b>	Prestar serviços de desenvolvimento de negócios em toda a cadeia de valor da produção agrícola	MAE/DNDR MPD MAgric. CTA	Diferente nos programas em curso	Os serviços de extensão e apoio ao plano de negócios ao longo das cadeias de valor	Em andamento
		MAE/DNDR MPD/FARE		Apoio do fundo/programa do DSB para as associações de agricultores e agricultores comerciais de pequena escala	2012-2017

#### ANEXO 4.5: ACTIVIDADE PARA DESENVOLVER O MERCADO FINANCEIRO DE IMÓVEIS (HABITAÇÃO)

<u>META</u>	<u>OBJECTIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>Desenvolver uma estratégia de crédito à habitação</b>	Estabelecer bases para mercados sólidos de crédito à habitação	MOPH MJ MF MICOA MAE BM		Pesquisa sobre mercado imobiliário (inventário da oferta, levantamento da demanda, escassez de crédito à habitação)  Diagnóstico e plano de acção.  Projectos específicos que serão identificados através da estratégia	2012-2020
	Expandir o acesso ao financiamento de grupos de baixa renda/moderados	MOPH/FFH MF BM Bancos Comerciais IMFs		Diagnóstico e plano de acção  Projectos específicos que serão identificados através da estratégia	2012-2020



### ANEXO 5.1: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACÇÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>Criar o quadro legal e regulamentar para as PPP</b>		MF		Difusão da Lei a nível dos sectores	2013
	Regulamentar a contratação de PPP e CE de pequena dimensão	MF	Proposta de Regulamento específico da Lei em harmonização	Estabelecer procedimentos aplicáveis ao processo de contratação, implementação e monitoria de empreendimentos de PPP e CE de pequena dimensão	2013
	elaborar o manual de procedimentos para	MF	Proposta de Manual de Procedimentos em elaboração	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovação do Manual PPP de pequena dimensão</li> </ul>	2013

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
	operacionalização prática da Lei das PPP, PGD e CEP				
<b>Desenvolver capacidade para implementar as PPPs</b>	Capacitar a unidade de PPP e análise económica-financeira adequada de empreendimentos de PPP; PDG e CE	MF	Realizada uma formação em matéria de manuseio do modelo financeiro; Realizada formação em matéria de análise de contratos	Continuação da capacitação do pessoal da unidade PPP para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer critérios para identificar potenciais projectos de PPP, PDG e CE;</li> <li>• Avaliar os custos benefícios e riscos de projectos de PPP</li> <li>• Avaliar a viabilidade de projectos de PPP, PDG e CE;</li> <li>• tributaries análise de regime fiscal;Identificar a melhor opção de participação do Estado nas PPP,PDG e CE; e,Negociar, monitorar e avaliar</li> </ul>	2013

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
				os resultados das PPP,PDG e CE	

## ANEXO 5.2: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER OS MERCADOS DE CAPITAIS

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<b>Expandir o mercado de capitais</b>	Conceber uma estratégia de desenvolvimento para fundamentar os vários projectos em curso.	BVM	Concluído. Plano estratégico de negócios para 2008-12 implementado e actualizado regularmente	Plano estratégico de negócios para 2013-17.	2013-
	Actualizar o Código do Mercado de Valores Mobiliários de acordo com as necessidades do mercado	BVM MF BM	Rever o Código de Valores Mobiliários, no quadro da harmonização legal no âmbito da SADC em curso e nas tendências internacionais	Dinamizar o segundo Mercado orientado para as PME's	2013-2017
	Aprofundar a relação institucional com o IGEPE, de forma a concretizar os processos de alienação das empresas participadas pelo Estado e encorajar os grandes projectos a dispersar parte do seu capital através da BVM	BM BVM IGEPE	Equipa de trabalho estabelecida entre a BVM e o IGEPE para identificação de potenciais empresas a admitir à cotação em bolsa.	Estabelecimento de um plano e cronograma de actividades para a alienação das empresas participadas pelo Estado	2013

<b>META</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>Responsável</b>	<b>ESTÁGIO ACTUAL</b>	<b>ACCÕES NECESSÁRIAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>
	no âmbito das PPPs				
	Desenvolver acções para a promoção de boas práticas de governação corporativa	BVM		Conclusão da elaboração de princípios de governação e alteração das regras de admissão à cotação	2013-2015
	Assegurar o cumprimento atempado e eficaz dos regulamentos que regem o Mercado de Capitais	BVM MF BM	BM tem capacidade de controlo on-line	Estudar e rever a regulamentação actual e esquema de supervisão e recomendar medidas para fortalecê-lo	2013-2018
	Garantir a paridade e coerência na aplicação das sanções	BVM BM MF			
	Incluir as actividade da OTC na Central de Valores Mobiliários (CSD) da BVM			Criar a regulamentação apropriada que permita que às sociedades anónimas estejam registadas na CSD	2013-2015
	Reforçar o quadro legal que Permita a canalização dos fundos de pensões e de investimento para sua	BVM BM MF	Elaboração de instrumentos legais específicos	Processo de harmonização junto do BM •	2012



<b><u>META</u></b>	<b><u>OBJETIVOS</u></b>	<b><u>Responsável</u></b>	<b><u>ESTÁGIO ACTUAL</u></b>	<b><u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u></b>	<b><u>DURAÇÃO</u></b>
	aplicação em carteira diversificada através da BVM				
<b>Capacitação dos intervenientes do Mercado de Capitais</b>	Implementar um programa de formação do pessoal das autoridades de supervisão, dos participantes do mercado de capitais, e o público em geral.	BVM BM	Estabelecimento de relações com outras instituições congéneres	. Assinatura de Memorando com o MINED; .Participação em programas de formação; . Promoção de acções de formação	2012-19
				Programas conjuntos de formação de operadores de bolsa	2012-19
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenho e licenciamento dos requisitos curriculares para os corretores</li> <li>• Capacitação de formadores</li> </ul>	2013
<b>Campanhas de educação e capacitação</b>	Preparar uma campanha de educação integral para os intervenientes do mercado e o público em geral	BVM BM		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de uma Campanha de educação financeira através dos órgãos de</li> </ul>	2012-19

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
				comunicação social	
<b>Aumentar a oferta de valores mobiliários através da privatização de empresas públicas</b>	Compilar uma base de dados de empresas públicas e privadas que são potenciais emissoras e estabelecer um relacionamento com as mesmas	BVM IGEPE CTA	Memorando de Entendimento assinado com a Confederação das Associações de Moçambique (CTA) por forma a se identificar potenciais empresas para cotação em bolsa; Reforço do relacionamento com o IGEPE no âmbito do memorando de entendimento assinado entre a BVM e este	Divulgação do Segundo Mercado orientado para PMEs	2013-2017
	Promover campanhas de sensibilização	BVM IGEPE CTA	Processo de elaboração de um plano de divulgação do mercado	.Promover campanhas de sensibilização de forma a incentivar as privatizações das empresas públicas via BVM	
	Ampliar os serviços do mercado de capitais oferecidas por empresas	BVM	Prospecção de potenciais interessados no estabelecimento de	.Divulgação do mercado para criar apetência ao negócio de corretagem;	

<b><u>META</u></b>	<b><u>OBJETIVOS</u></b>	<b><u>Responsável</u></b>	<b><u>ESTÁGIO ACTUAL</u></b>	<b><u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u></b>	<b><u>DURAÇÃO</u></b>
	de e corretagem.		sociedades financeiras de corretagem	.Divulgação da oportunidade de negócios advindos dos serviços de corretagem	
<b>Melhorar a eficiência de transacções e infraestrutura de liquidação</b>	Actualizar o sistema de negociação e liquidação para acomodar mais valores mobiliários	BVM	Necessidade de actualização da plataforma de negociação existente De A plataforma da Central de Valores mobiliários já foi instalada	Em processo de avaliação e elaboração de estudos de viabilidade sobre a plataforma de negociação mais adequada	2015
				Fornecimento , instalação e suporte para uma nova plataforma de negociação	2015
<b>Encorajar o investimento estrangeiro</b>	Introduzir um índice do mercado accionista que servirá de referência para o mercado e medir o seu desempenho	BVM	Revela-se a necessidade de um incremento no número de títulos cotados no mercado accionista da bolsa.	Criação de um Índice da BVM desenvolvido e , utilizando a metodologia das Bolsas de Valores da África do Sul (dependendo do número de títulos cotados).	2017
<b>Aumentar a oferta de</b>	Estabelecer um quadro	MF		Desenvolvimento de	2015

<b>META</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>Responsável</b>	<b>ESTÁGIO ACTUAL</b>	<b>ACCÕES NECESSÁRIAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<b>capital de risco</b>	legal de apoio à formação de fundos de capital de risco	BVM CTA		estudos para identificar os potenciais obstáculos à expansão de empresas de capital de risco	
<b>Implementar a Estratégia de Médio Prazo para a Gestão da Dívida Pública</b>	Estabelecer números regulares e programas de diversificados instrumentos da dívida interna dentro de uma estratégia de emissão devidamente comunicada que seja conhecida por todos os intervenientes do mercado de capitais	MF BVM BM	Estratégia de Médio Prazo para Gestão da Dívida Pública 2012-2015, foi aprovada em Setembro 2012	Preparação do plano anual de endividamento	Contínuo desde 2013
	Harmonizar as políticas dos mercados cambial e monetário com as políticas do mercado de capitais	MF BM			2013-2014
	Ampliar a base de investidores com foco especial nos fundos de pensões, fundos de	MF ISSM	Reduzida oferta de produtos no mercado	Estimular a oferta dos instrumentos financeiros; promover novas admissões de	2014-15

<u>META</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>Responsável</u>	<u>ESTÁGIO ACTUAL</u>	<u>ACCÕES NECESSÁRIAS</u>	<u>DURAÇÃO</u>
	investimento, investidores institucionais e investidores não residentes			títulos na BVM	